SECEL
Secretaria de
Estado de Cultura,
Esporte e Lazer

Governo de
Mato
Grosso

JOGOS
ESCOLARES
MATO-GROSSENSES

JOGOS ESCOLARES MATO-GROSSENSES 2026

REGULAMENTO ESPECÍFICO

Modalidades Individuais

ÍNDICE

ATLETISMO 3
ATLETISMO ADAPTADO 10
BADMINTON 15
CICLISMO 20
GINÁSTICA ARTÍSTICA - FEMININA 28
GINÁSTICA RÍTMICA 38
KARATÊ 40
JUDÔ 46
NATAÇÃO 53
TAEKWONDO 59
TÊNIS DE MESA 64
VÔLEI DE PRAIA 68
WRESTLING 71
XADREZ 79

ATLETISMO

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - A competição de Atletismo dos Jogos Escolares Mato-Grossenses 2026 obedecerá às Regras Oficiais da *World Athletics* - WA, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada delegação poderá inscrever 17 (dezessete) estudantes-atletas no gênero feminino, 17 (dezessete) estudantes-atletas no gênero masculino e 02 (dois) professor/técnico por gênero.

Parágrafo único: Para a etapa nacional, a Delegação poderá inscrever 03 (três) professores, sendo 01 ou 02 do gênero masculino ou 02 ou 01 do gênero feminino.

Art. 3º - A competição será realizada para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2012, 2013 e 2014.

Art. 4º - Cada município poderá inscrever 02 (dois) estudantes-atletas por prova mais 01 (uma) equipe no revezamento.

§1º - Para compor a prova de revezamento integrado 5x80m, cada município deverá indicar 02 (dois) estudantes-atletas por gênero.

§2º - Cada estudante-atleta poderá participar de, no máximo, 03 (três) provas individuais e mais 01 (um) revezamento ou participar de 02 (duas) provas individuais e 02 (dois) revezamentos.

§3º - O estudante-atleta inscrito na prova combinada só poderá participar de uma segunda prova sendo um dos revezamentos.

§4º - No ato da inscrição, cada município deverá informar o melhor tempo obtido pelo estudante-atleta na etapa municipal (caso houver), na prova em que for competir, para a composição das séries nas provas programadas, na semifinal por tempo e na final por tempo. Se não houver a etapa municipal, incluir o melhor tempo obtido pelo estudante-atleta em seus treinos.

Art. 5º - É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Central Organizadora e a Federação de Atletismo de Mato Grosso.

CAPÍTULO II – DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 6º - Nas provas de pista, em cada série, em conformidade com a Regra 16.8 da *World Athletics – WA*, exceto nas provas combinadas, qualquer estudante-atleta responsável por uma saída falsa será desqualificado pelo árbitro de partida.

§1º - Nas provas combinadas, no caso de uma primeira saída falsa, os estudantes-atletas responsáveis pela saída falsa devem ser advertidos com um cartão amarelo e preto (dividido diagonalmente)

levantado na frente deles. Ao mesmo tempo todos os outros estudantes-atletas participantes da corrida devem ser advertidos com o cartão amarelo e preto levantado à sua frente por um ou vários assistentes do árbitro de partida, a fim de informá-los que, quem cometer outra saída falsa, será desqualificado. No caso de outras saídas falsas, os estudantes-atletas responsáveis pela saída falsa serão desqualificados e o cartão vermelho e preto serão levantados à sua frente.

CAPÍTULO III – DA ORGANIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO

Art. 7º - A competição será realizada em 05 (cinco) etapas, compreendendo os dias e períodos:

- 1º Dia: matutino e vespertino
- 2º Dia: matutino e vespertino
- 3º Dia: matutino

Art. 8º - Nas provas de pista, quando não houver número suficiente de estudantes-atletas para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinal no horário das eliminatórias e, finais, no horário da final, de acordo como programa de provas.

Art. 9º - Nas provas de campo, quando não houver número de estudantes-atletas suficiente para compor os grupos de qualificação, as provas serão realizadas como finais, no horário prevista para a final, de acordo com o programa de provas.

- Serão realizadas 03 (três) tentativas por estudantes-atletas na fase classificatória (semifinal), e mais 03 (três) tentativas para os 08 (oito) melhores classficados para a final (exceto salto em altura e salto com vara, que seguem o critério de 03 (três) tentativas a cada nível alcançado).
- O salto em distância integrado será realizado em 03 (três) tentativas diretas (salto válido).

Art. 10 - As finais das provas de 80m rasos, 80m sobre barreiras e 100m com barreiras serão disputadas no mesmo dia das semifinais. As provas de 150m serão disputadas como semifinais por tempo, classificando- se os 08 (oito) melhores estudantes-atletas para as finais, que ocorrerão em dias diferentes.

Art. 11 - As provas de 800m, 2.000m rasos, 3.000m marcha atlética feminina, 5.000m marcha atlética masculina e revezamentos acontecerão sempre como finais diretas.

Art. 12 - Nas semifinais das provas de 80m rasos, 80m sobre barreiras e 100m sobre barreiras, será realizado um sorteio da seguinte forma:

I - um sorteio para os quatro estudantes-atletas, ou equipes, melhores colocados para determinar as posições nas raias 3, 4, 5 e 6;
II - outro sorteio para os estudantes-atletas, ou equipes, colocados em quinto e sexto para determinar as posições nas raias 2 e 7;
III - outro sorteio para os dois estudantes-atletas, ou equipes, em últimas colocações para determinar suas posições nas raias 1 e 8.

Art. 13 - Nas semifinais das provas de 150m rasos, será realizado um sorteio da seguinte forma:

I - um sorteio para os três estudantes-atletas, ou equipes, melhores colocados para determinar as posições nas raias 5, 6 e 7;
II - outro sorteio para os estudantes-atletas, ou equipes, colocados em quarto, quinto e sexto classificados para determinar as posições nas raias 3, 4 e 8;
III - outro sorteio para os dois estudantes-atletas, ou equipes, em últimas colocações para determinar suas posições nas raias 1 e 2.

Art. 14 - Para as provas de revezamentos, as raias serão sorteadas livrementes.

CAPÍTULO IV – DAS PROVAS

PROVA	GÊNERO	ESPECIFICAÇÕES
Arremesso de peso	Masculino	4 kg
	Feminino	3 kg
Lançamento de dardo	Masculino	600 g
	Feminino	500 g
Lançamento de disco	Masculino	1 kg
	Feminino	750 g
Lançamento de martelo	Masculino	4 kg
	Feminino	3 kg
Salto em altura	Masculino e Feminino	--
Salto em distância	Masculino e Feminino	--
Salto com vara	Masculino e Feminino	--
80m rasos	Masculino e Feminino	--
150m rasos	Masculino e Feminino	--
800m rasos	Masculino e Feminino	--
2.000 m rasos	Masculino e Feminino	--
Marcha atlética	Masculino	5.000 m
	Feminino	3.000 m
Corrida com barreiras*	Masculino	100 m
	Feminino	80 m
Revezamento 5x80	Masculino e Feminino	--
Revezamento integrado 5x80	Masculino e Feminino	2 estudantes-atletas olímpicos (ordem 2 e 4) estudantes-atletas paralímpicos (ordem 1,3 e 5)
Pentatlo	Feminino	80 m sobre barreiras, salto em altura, arremesso de peso, salto em distância e 600 m rasos
Hexatlo	Masculino	100m sobre barreiras, salto em distância, arremesso de peso, salto em altura, lançamento de dardo e 800 m rasos

*As especificações das corridas com barreiras seguem estabelecidas no quadro abaixo.

Art. 15 - Para as provas de Pentatlo e Hexatlo se utilizará a tabela de provas combinadas de acordo

com a Regra da Modalidade.

SEÇÃO I – DAS ESPECIFICAÇÕES DAS CORRIDAS COM BARREIRAS

ESPECIFICAÇÕES	MASCULINO	FEMININO
Distância	100 m	80 m
Altura de barreiras	0,84 m	0,76 m
Distância da linha de largada à 1ª barreira	13 m	12 m
Distância entre as barreiras	8,5 m	8 m
Distância entre a última barreira e a linha de chegada	10,5 m	12 m
Número de barreira	10	8

CAPÍTULO V – DA PONTUAÇÃO

Art. 16 - No que se refere à premiação com troféus por equipes, será considerada a soma de pontos obtidos de acordo com a classificação das provas disputadas pelos estudantes-atletas, sendo estabelecido o seguinte critério:

COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO
1° Lugar	13 pontos
2° Lugar	9 pontos
3° Lugar	7 pontos
4° Lugar	5 pontos
5° Lugar	4 pontos
6° Lugar	3 pontos
7° Lugar	2 pontos
8° Lugar	1 ponto

Parágrafo único. Os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

a) Maior número de primeiros lugares;
b) Maior número de segundos lugares;
c) Maior número de terceiros lugares;
d) Maior número de quartos lugares e assim por diante;
e) Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e gênero;
f) Sorteio.

Art. 17 - Nas provas combinadas e nos revezamentos será concedida pontuação em dobro.

CAPÍTULO VI – DA CÂMARA DE CHAMADA

Art. 18 - Os estudantes-atletas deverão apresentar-se na câmara de chamada 45 (quarenta e cinco) minutos antes do horário de sua prova.

CAPÍTULO VII – DOS UNIFORMES E NÚMEROS

Art. 19 - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado.

Art. 20 - Antes do início de cada prova, para ter condição de participação, o estudante-atleta deverá apresentar seu documento de identificação (RG OU RG DIGITAL, PASSAPORTE, RNE) à equipe de arbitragem.

Art. 21 - A responsabilidade dos uniformes (vestimenta da competição) dos estudantes-atletas será do(s) seu(s) professor(s) inscrito(s) no evento.

Art. 22 - Durante a competição, todos os participantes deverão usar o uniforme, de acordo com as Regras Oficiais da *World Athletics* - WA e do Regulamento Geral. Aqueles estudantes-atletas que estiverem fora dos padrões de uniformes, não serão impedidos de competir em seu primeiro dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Central Organizadora. A partir de seu segundo dia de participação, os estudantes-atletas que não adequarem seus uniformes serão impedidos de participar.

Art. 23 - Os estudantes-atletas devem apresentar-se com uniformes limpos e que possam ser utilizados de modo a não sofrer objeções.

Art. 24 - O material utilizado no uniforme não pode ser transparente, mesmo estando molhado.

Art. 25 - É vedada a utilização de uniformes que dificultem a visão dos árbitros. Os uniformes (camiseta, calção, top, sunquíni, macaquinho e outros) devem ter a mesma cor na frente e nas costas.

Art. 26 - Os uniformes dos estudantes-atletas deverão conter o nome do seu município e poderão ter os nomes da instituição de ensino, do estudante-atleta e da marca esportiva do uniforme. A logomarca de patrocínio será permitida desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício.

Art. 27 - Os estudantes-atletas poderão utilizar qualquer tipo de calçado, desde que estejam de acordo com as Regras Oficiais da *World Athletics* – WA:

I - Será permitida à utilização somente de pregos de 5mm e 7mm modelo piramidal;
II - Pergos agulhas não serão permitidos;
III - Tênis com placas de carbono poderão ser vetados;
IV - Caberá a coordenação de arbitragem avaliar a temperatura do solo no momento da prova e decidir se será permitido ou não competir descalço.

Art. 28 - O Comitê Organizador local oferecerá um par de números para cada estudante-atleta, sendo que estes deverão ser utilizados de acordo com o especificado abaixo:

I - Os números não poderão ser dobrados ou cortados conforme Regras Oficiais da *World Athletics* – WA;
II - Os números devem estar posicionados de maneira visível, na frente e nas costas do tronco, exceto nas provas de salto em altura, salto com vara e salto em distância, no qual os estudantes-atletas poderão usar somente um dos números (ou na frente, ou nas costas).

CAPÍTULO VIII – DOS IMPLEMENTOS

Art. 29 - A Federação de Atletismo de Mato Grosso deverá possuir todos os implementos necessários para o desenvolvimento da competição.

Parágrafo único. Nas provas de velocidade a federação de atletismo de mato grosso irá dispor dos blocos de partida, de acordo com as regras vigentes. Os estudantes-atletas que eventualmente recusarem utilizar o equipamento, poderão descartá-lo, mas deverão largar na posição agachada.

Art. 30 - Os implementos devem obedecer às Regras Oficiais da *World Athletics*- WA.

Parágrafo único - No caso da utilização de implementos pessoais nas provas de lançamentos e arremessos, os mesmos deverão ser aferidos e devem estar à disposição de todos os estudantes-atletas participantes. Estes implementos deverão ser apresentados 02 (duas) horas antes do início da prova, em local designado pela Comissão Central Organizadora e a Federação de Atletismo de Mato Grosso.

Art. 31 - A competição será realizada em pista de atletismo de piso sintético, com 08 (oito) raias.

CAPÍTULO IX – DOS RECURSOS

Art. 32 - Os recursos poderão ser apresentados até 30 (trinta) minutos após o anúncio oficial dos resultados da prova e apresentados à Coordenação da Modalidade.

Parágrafo único. O recurso deverá ser entregue por escrito pelo professor de cada delegação, dispensando o pagamento de qualquer taxa.

Art. 33 - Se a decisão for desfavorável ao reclamante, o mesmo poderá recorrer à Comissão Disciplinar Especial.

CAPÍTULO X – DA PREMIAÇÃO

Art. 34 - De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares por equipe e, com medalhas, os professores. Serão concedidas medalhas de 1º, 2º e 3º lugares aos estudantes-atletas nas provas individuais, provas combinadas e revezamentos.

Art. 35 - A premiação ocorrerá no término das respectivas provas finais e no mesmo local da competição.

Art. 36 - Para a cerimônia de premiação, os estudantes-atletas deverão usar os uniformes oficiais de

seu município, não sendo permitida a utilização de bonés e de óculos de sol.

CAPÍTULO XI – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Art. 37 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica Geral.

ATLETISMO ADAPTADO

CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - A competição de atletismo adaptado nos Jogos Escolares Mato-Grossenses 2026 obedecerá às Regras Oficiais *da World Athletics* – WA, observando- se as adaptações do *International Paralympic Commite* – IPC e deste Regulamento.

Art. 2º - Cada delegação será composta por 06 (seis) estudantes-atletas com deficiência intelectual, 03 (três) estudantes-atletas do gênero feminino, 03 (três) estudantes-atletas do gênero masculino e 04 (quatro) professores.

Páragrafo único: Para a etapa nacional, a Delegação poderá inscrever 03 (três) professores, sendo 01 ou 02 do gênero masculino ou 02 ou 01 do gênero feminino.

Art. 3º - A competição será realizada para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2012, 2013 e 2014.

Art. 4º - Todos os estudantes-atletas deverão apresentar um documento que ateste sua deficiência (Relatório de Psicólogo ou Psiquiatra) assinado pela Confederação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais – CBDI. Caso o documento não tenha as especificações correspondentes à deficiência, será obrigatório apresentar um atestado médico com mais informações sobre o tipo e o grau da deficiência.

Art. 5º - Quando não houver o número máximo de estudantes-atletas, não será permitido, em hipótese alguma, completar a delegação com estudante-atleta com outras deficiências.

Art. 6º - Os estudantes-atletas com deficiência intelectual participarão somente na categoria T20.

Art. 7º - Cada delegação poderá inscrever 02 (dois) estudantes-atletas por prova e 01 (uma) equipe no revezamento.

Art. 8º - Cada estudante-atleta poderá participar em um máximo de 03 (três) provas individuais mais o revezamento.

Art. 9º - Para os estudantes-atletas com deficiência intelectual, a elegibilidade deve estar de acordo com o estabelecido pela Federação Internacional para Atletas com Deficiência Intelectual - INAS.

CAPÍTULO II – DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 10 - Nas provas de pista, será permitida somente uma largada falsa sem desqualificar o estudante-atleta, desta forma, o estudante-atleta que realizar uma largada falsa será advertido com cartão amarelo. Toda largada falsa posterior será motivo para desqualificação.

Art. 11 - Nas provas de revezamento, cada delegação poderá participar com apenas 01 (uma) equipe.

Art. 12 - A Comissão Central Organizadora oferecerá um par de números para cada estudante-atleta, sendo que estes não poderão ser dobrados ou cortados, conforme especificado nas Regras Oficiais.

CAPÍTULO III – DA ORGANIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO

Art. 13 - Nas provas de pista, a formação das séries eliminatórias será programada, considerando para isso, os melhores tempos obtidos pelos estudantes-atletas na etapa estadual. Os 08 (oito) melhores tempos participarão diretamente da final, que se realizará no mesmo dia.

Art. 14 - Nas finais das provas de 80m rasos, 80m com barreiras e 100 metros com barreiras, será realizado um sorteio da seguinte forma:

I - um sorteio para os quatro estudantes-atletas, ou equipes, melhores colocados para determinar as posições nas raias 3, 4, 5 e 6;
II - outro sorteio para os estudantes-atletas, ou equipes, colocados em quinto e sexto para determinar as posições nas raias 2 e 7;
III - outro sorteio para os dois estudantes-atletas, ou equipes, em últimas colocações para determinar suas posições nas raias 1 e 8.

Art. 15 - No caso das provas de revezamento, as raias serão sorteadas.

CAPÍTULO IV – DAS PROVAS

Art. 16 - Serão realizadas as seguintes provas:

PROVA	GÊNERO	ESPECIFICAÇÕES
Arremesso de peso	Masculino e Feminino	3 kg
Salto em distância	Masculino e Feminino	-
80 m rasos	Masculino e Feminino	-
Revezamento 5x80	Masculino e Feminino	2 estudantes-atletas convencionais (ordem 2 e 4) 3 estudantes-atletas com deficiência (ordem 1,3 e 5)

Parágrafo único. Na prova de salto, serão realizadas 03 (três) tentativas não consecutivas, seguindo a ordem da súmula da competição, sendo os melhores resultados avaliados como válidos.

CAPÍTULO V – DA PONTUAÇÃO

Art. 17 - No que se refere à premiação com troféus por equipes, será considerada a soma de pontos obtidos de acordo com a classificação das provas disputadas pelos estudantes-atletas, sendo estabelecido o seguinte critério:

COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO
1° Lugar	13 pontos
2° Lugar	9 pontos
3° Lugar	7 pontos
4° Lugar	5 pontos
5° Lugar	4 pontos
6° Lugar	3 pontos
7° Lugar	2 pontos
8° Lugar	1 ponto

Parágrafo único. Os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

a) Maior número de primeiros lugares;
b) Maior número de segundos lugares;
c) Maior número de terceiros lugares;
d) Maior número de quartos lugares e assim por diante;
e) Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e gênero;
f) Sorteio.

CAPÍTULO VI – DA CÂMARA DE CHAMADA

Art. 18 - Os estudantes-atletas devem apresentar-se na câmara de chamada 45 (quarenta e cinco) minutos antes do horário de início das provas.

Art. 19 - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Antes do início de cada prova, para ter condição de participação, o estudante-atleta deverá apresentar documento de identificação com foto à equipe de arbitragem.

CAPÍTULO VII – DOS UNIFORMES E NÚMEROS

Art. 20 - A responsabilidade dos uniformes (vestimenta da competição) dos estudantes-atleta será do(s) seu(s) técnico(s) inscrito(s) no evento.

Art. 21 - Todos os participantes devem usar na competição o uniforme oficial de sua delegação, de acordo com as Regras Oficiais do Regulamento da *World Athletics* - WA e do Regulamento Geral.

Art. 22 - Aqueles estudantes-atletas que estiverem fora dos padrões de uniformes não serão

impedidos de competir em seu primeiro dia de participação e terão o relatório encaminhado à Comissão Central Organizadora. A partir do seu segundo dia de participação, os estudantes-atletas que não adequarem seus uniformes, serão impedidos de participar.

Art. 23 - O material utilizado no uniforme não pode ser transparente, mesmo estando molhado.

Art. 24 - É vedada a utilização de uniformes que dificultem a visão dos árbitros. Os uniformes (camiseta, calção, top, sunquíni, macaquinho e outros) devem ter a mesma cor na frente e nas costas.

Art. 25 - Os uniformes dos estudantes-atletas deverão conter o nome do seu município e poderão ter os nomes da instituição de ensino, do estudante-atleta e da marca esportiva do uniforme. A logomarca de patrocínio será permitida desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício.

Art. 26 - Os estudantes-atletas poderão utilizar qualquer tipo de calçado, desde que estejam de acordo com as Regras Oficiais da *World Athletics* – WA:

I - Será permitida à utilização somente de pregos de 5mm e 7mm modelo piramidal;
II - Pergos agulhas não serão permitidos;
III - Tênis com placas de carbono poderão ser vetados;
IV - Caberá a coordenação de arbitragem avaliar a temperatura do solo no momento da prova e decidir se será permitido ou não competir descalço.

Art. 27 - A Federação de Atletismo de Mato Grosso oferecerá um par de números para cada estudante-atleta, sendo que estes deverão ser utilizados de acordo com o especificado abaixo:

I - Os números não poderão ser dobrados ou cortados conforme Regras Oficiais da *World Athletics* – WA;
II - Os números devem estar posicionados de maneira visível, na frente e nas costas do tronco, exceto nas provas de salto em altura, salto com vara e salto em distância, no qual os estudantes-atletas poderão usar somente um dos números (ou na frente, ou nas costas).

CAPÍTULO VIII – DOS IMPLEMENTOS

Art. 28 - O Comitê Organizador local Grosso deverá possuir todos os implementos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 29 - Os implementos devem cumprir com as normas do Regulamento do *Internacional Paralympic Commite* – IPC.

Art. 30 - No caso da utilização de implementos pessoais nas provas de arremessos, os mesmos deverão ser aferidos e devem estar à disposição de todos os estudantes-atletas participantes. Estes implementos deverão ser apresentados 02 (duas) horas antes do início da prova, em local designado pela Comissão Central Organizadora.

Art. 31 - A competição será realizada em pista de atletismo, com 08 (oito) raias em piso sintético.

CAPÍTULO IX – DO RECURSO

Art. 32 - Os recursos poderão ser apresentados até 30 (trinta) minutos após o anúncio oficial dos resultados da prova e apresentados à Coordenação da Modalidade.

Parágrafo único. O recurso deverá ser entregue por escrito pelo professor de cada delegação, dispensando o pagamento de qualquer taxa.

CAPÍTULO X – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 33 - Os casos omissos, neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Técnica Geral.

BADMINTON

CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - A competição de Badminton dos Jogos Escolares Mato-grossenses 2026, obedecerá às Regras Oficiais da *Badminton World Federation* - BWF e da Confederação Brasileira de Badminton - CBBd, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada município poderá inscrever até 02 (dois) estudantes-atletas do gênero feminino, 02 (dois) estudantes-atletas do gênero masculino e 01 (um) professor/técnico por gênero.

Art. 3º - A competição será realizada para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2012, 2013 e 2014.

Art. 4º - Os estudantes-atletas inscritos poderão participar dos seguintes torneios:

TORNEIOS	
Simples masculina (SM)	2 vagas
Simples feminina (SF)	2 vagas
Dupla masculina (DM)	1 dupla
Dupla feminina (DF)	1 dupla
Duplas Mistas (DX)	2 duplas

Art. 5º - Todo estudante-atleta inscrito no torneio simples estará, automaticamente, inscrito na competição por duplas de seu mesmo gênero e, também, em duplas mistas, desde que declare oficialmente a sua não participação na modalidade de duplas.

Parágrafo único. A formação das duplas mistas deverá ser informada, de maneira antecipada, no momento da inscrição.

Art. 6º - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para os representantes, será realizada em data e local, presencialmente ou por vídeo conferência previamente estabelecidos pela Comissão Central Organizadora.

CAPÍTULO II – DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 7º - Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets de 21 (vinte e um) pontos cada.

Art. 8º - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência, devidamente uniformizado e acompanhado de seu professor, sendo obrigatória a apresentação do seu documento de identificação com foto à equipe de arbitragem antes do início de cada partida.

Parágrafo único. Nenhum estudante-atleta ou equipe poderá competir sem a presença de um professor, salvo quando o mesmo já se encontre acompanhando um estudante-atleta em outra quadra

no jogo da sua mesma equipe. Na ausência deste, os mesmos serão impedidos de participar da competição, sendo declarados perdedores por WXO.

Art. 9º - Toda e qualquer solicitação de substituição de estudante-atleta inscrito na competição deverá obedecer ao Regulamento Geral dos Jogos Escolares Mato-grossenses 2026. Durante a reunião técnica serão permitidas apenas exclusões.

CAPÍTULO III – DOS UNIFORMES

Art. 10 - Os uniformes dos estudantes-atletas deverão conter o nome do seu município e poderão ter os nomes da Instituição de Ensino, do estudante-atleta e da marca esportiva do uniforme.

Parágrafo único - O professor deve estar vestido adequadamente. Recomenda-se o uso de: camisa/camiseta, exceto regata (entende-se como regata as camisetas cavadas nas laterais), calção ou short, meias e tênis. Serão consideradas inadequadas roupas como jeans, chinelos, sandálias e shorts de praia/bermudas (altura abaixo do joelho).

Art. 11 - Todos os estudantes-atletas deverão jogar com camisa/camiseta, exceto regata (entende-se como regata as camisetas cavadas nas laterais), short, meias e tênis, sendo permitido o uso de short saia e macaquinho saia pelas estudantes-atletas do gênero feminino.

§1º - Não serão permitidas improvisações nos uniformes, tais como: informações fixadas com fitas colantes, esparadrapos ou similares, presos com alfinete / clipes, ou escritas à caneta.

§2º - É vedada a utilização de bonés, bermudas (altura abaixo do joelho) e calças compridas. O uso de bandanas será permitido.

§3º - Os estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos por este Regulamento e pelas Regras Oficiais não serão impedidos de competir em seu primeiro dia de participação e terão o relatório encaminhado à Comissão Central Organizadora. A partir do seu segundo dia de participação, os estudantes-atletas que não adequarem seus uniformes, serão impedidos de participar da competição.

Art. 12 - No torneio de duplas, os estudantes-atletas utilizarão os uniformes de suas instituições de ensino, mesmo que distintos uns dos outros.

CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 13 - Será utilizado o sistema de disputa de elimintória simpleas, nas 05 (cinco) modalidades, sendo respeitado os seguintes critérios para o sorteio:

I - Nas disputas até 08 (oito) participantes, será no máximo 02 (dois) cabeças de chaves;
II - Nas disputas entre 09 (nove) e 16 (dezesseis) participantes, será no máximo 04 (quatro) cabeças de chaves;
III - Acima de 17 (dezessete) participantes, será no máximo 08 (oito) cabeças de chaves.

Art. 14 - Os estudantes-atletas serão indicados como cabeças de chaves pelos professores, os

respeitando os seguintes critérios:

I – Melhor colocação no ranking Nacional vigente na Confederência Brasileira de Badminton;
II – Melhor colocação no ranking Estadual vigente na Federação Mato-grossenses de Badminton;
III – Melhor colocação nos Jogos Escolares Mato-grossenses do ano de 2025.

Art. 15 - O primeiro estudante-atleta/dupla melhor ranqueado será colocado na posição número 01 (um), o segundo estudante-atleta/dupla melhor ranqueado será colocado na posição número 08 (oito), no caso de 08 participantes inscritos.

Art. 16 - Caso a competição tenha entre 09 (nove) e 16 (dezesseis) participantes, os estudantes-atletas indicados como cabeça de chave, deverão:

I - Ocupar primeiramente as posições 1, 6, 12, 16, respectivamente, 1º, 3º, 4º e 2º indicados de acordo com os critérios do Art. 14;
II - Caso não houver 04 (quatro) indicados para cabeça de chave, ou não chegue a 16 (dezesseis) participantes, o sorteio deverá ser direcionado de maneira que os cabeças de chaves indicados tenham os confrontos na fase mais avançada possível;

Art. 17 - Se a competição tiver acima de 17 (dezessete) participantes, os estudantes-atletas indicados como cabeça de chave deverão:

I - Ocupar primeiramente as posições 1, 9, 16, 17, 32, 33, 46, 47, 64, respectivamente, 1º, 3º, 5º, 7º, 8º, 6º, 4º e 2º indicados de acordo com os critérios do Art. 14;
II - Caso não houver 04 (quatro) indicados para cabeça de chave, ou não chegue a 16 (dezesseis) participantes, o sorteio deverá ser direcionado de maneira que os cabeças de chaves indicados tenham os confrontos na fase mais avançada possível;

§1º - Caso não haja mais estudantes-atletas ranqueados para a colocação nas posições de “cabeça de chave”, essas posições serão disponibilizadas para o sorteio;

§2º - Todos os estudantes-atletas/duplas remanescentes irão para o sorteio.

Art. 18 - Não haverá disputa de 3º lugares em todas as modalidades, sendo premiados os 02 (dois) perdedores da fase semifinal, porém para fins de classificação oficial, será considerado o 3º lugar o perdedor da semifinal que fez a disputa com o estudante-atleta/dupla que vencer a final (campeão).

Art. 19 - Caso o número de inscritos seja até 07 (sete) estudantes-atletas/duplas, será utilizada a seguinte forma de disputa:

a) Até 05 (cinco) inscritos – sistema de rodízio em turno único. A classificação final será efetuada pela pontuação dos estudantes-atletas/duplas ao fim do turno;
b) De 06 (seis) a 07 (sete) o sistema será misto, na primeira fase(grupos), formados por três ou quatro participantes de cada grupo.

Art. 20 - O sistema de classificação para a segunda fase (eliminatória) serão utilizados os seguintes critérios:

a) A classificação estabelecida pelo número de partidas ganhas;
b) Se dois estudantes-atletas ou duplas obtiverem o mesmo número de vitórias, o vencedor da partida entre eles terá a classificação mais alta;
c) Se 03 (três) ou mais estudantes-atletas ou duplas obtiverem o mesmo número de vitórias, a classificação será definida pela diferença entre o total de games ganhos e o total de games perdidos. Nesse caso, quem obtiver a maior diferença, terá a classificação mais alta. Se ainda assim, dois estudantes-atletas ou duplas estiverem em situação de empate, o vencedor da partida entre eles terá classificação mais alta;
d) Se 03 (três) ou mais estudantes-atletas ou duplas obtiverem o mesmo número de vitórias e estiverem nos grupos será:

- Iguais na diferença no total de games ganhos e no total de games perdidos, a classificação será estabelecida pela diferença entre o total de pontos ganhos e o total de pontos perdidos, coma maior diferença, tendo a classificação mais alta. Se ainda assim 02 (dois) estudantes- atletas ou duplas estiverem em situação de empate, o vencedor da partida entre eles terá a classificação mais alta.
- Se 03 (três) estudantes-atletas ou duplas ainda estiverem em situação de empate, a classificação entre eles será definida por sorteio.

Parágrafo único. Se, porventura, o estudante-atleta/dupla tiver impedimento (doença, contusão, desqualificação ou outro) de completar todos os jogos da fase classificatória, todos os resultados daquele estudante-atleta/dupla serão desconsiderados. A desistência durante a partida será considerada como impedimento de completar todos os jogos da fase classificatória.

CAPÍTULO V – DOS EQUIPAMENTOS

Art. 21 - A Comissão Central Organizadora deverá dispor de todos equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 22 - Serão disponibilizadas petecas de nylon aprovadas pela Badminton World Federation – BWF, ou pela Confederação Brasileira de Badminton.

CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO

Art. 23 - Serão premiados com troféus de 1º, 2º e 3º lugar os campeões gerais. Serão premiados com medalhas os estudantes-atletas e seus respectivos professores que ficarem em 1º, 2º e 3º lugar por torneio em cada gênero.

Art. 24 - No que se refere à premiação com troféus por equipes, será considerada a soma de pontos obtidos de acordo com a classificação dos torneios disputados pelos estudantes-atletas, sendo estabelecido o seguinte critério:

Pontuação	
1º Lugar	13 pontos
2 º Lugar	9 pontos
3 º Lugar	7 pontos
4 º Lugar	5 pontos

5 º Lugar	4 pontos
6 º Lugar	3 pontos
7 º Lugar	2 pontos
8 º Lugar	1 ponto

Parágrafo único. Os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

a) Maior número de primeiros lugares;
b) Maior número de segundos lugares;
c) Maior número de terceiros lugares;
d) Maior número de quartos lugares e assim por diante;
e) Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e gênero;
f) Sorteio.

CAPÍTULO VII – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 25 - A convocação dos técnicos que irão representar o Estado na etapa nacional nos Jogos Escolares Brasileiros 2026 – JEB's se dará através dos seguintes critérios:

a) Os técnicos que tiverem maior pontuação nas colocações conforme o Art.24 e vínculo com a escola que o estudante-atleta estiver matriculado.

Art. 26 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica Geral.

CICLISMO

CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - A competição de Ciclismo dos Jogos Escolares Mato-grossenses 2026, obedecerá às regras oficiais da *Union Cyclist International* - UCI, adotadas pela Confederação Brasileira de Ciclismo - CBC, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada delegação poderá inscrever 01 (um) estudante-atleta e 01 (um) professsor/técnico por gênero.

Art. 3º - A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2012, 2013 e 2014.

Art. 4º - Cada estudante-atleta poderá participar das 03 (três) provas, que devem ser confirmadas na reunião técnica da modalidade.

Art. 5º - É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Central Organizadora e a Federação de Ciclismo.

CAPÍTULO II – DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 6º - Poderão ser utilizadas bicicletas com quadro de mountain bike ou de estrada de qualquer material, desde que siga as Regras Oficiais da *Union Cyclist International* - UCI.

§1º - Não serão autorizados aparatos tecnológicos como guidão clipe, rodas de fibras de carbono, rodas fechadas, capacetes aero, etc.

§2º - As rodas a serem utilizadas deverão ser tradicionais, raiadas, de alumínio, com no mínimo 16 (dezesseis) raios.

§3º - É permitido o uso de ciclo computadores, desde que estes não transmitam imagens e informações durante a competição.

§4º - Para a utilização de quadros de pista, é obrigatório que as bicicletas estejam completas com 02 (dois) freios, as 02 (duas) maçanetas, entre outros.

§5º - De acordo com o Regulamento Internacional, deverá ser mantido o peso mínimo da bicicleta de 6,8 kg.

§6º - Em todas as provas haverá controle e aferição de transmissão, que estará limitada a 6,30m. Sugere-se o uso de relação conforme tabela abaixo:

TABELA DE REFERÊNCIAS DE METRAGENS												
N° Dentes Coroa	Número de dentes da roda livre ou catraca											
	13	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**	**21**	**22**	**23**	**24**
41	6.73	6.25	5.84	5.47	5.15	4.86	4.60	4.37	4.17	3.98	3.80	3.64
42	6.90	6.40	5.98	5.60	5.27	4.98	4.72	4.48	4.27	4.07	3.90	3.73
43	7.06	6.56	6.12	5.74	5.40	5.10	4.83	4.59	4.37	4.18	3.99	3.82
44	7.23	6.71	6.26	5.87	5.52	5.22	4.94	4.70	4.47	4.27	4.08	3.91
45	7.39	6.86	6.40	6.00	5.65	5.34	5.05	4.80	4.57	4.37	4.16	4.00
46	7.55	7.01	6.53	6.14	5.78	5.45	5.17	4.91	4.67	4.46	4.27	4.09
47	7.72	7.17	6.69	6.27	5.90	5.57	5.28	5.02	4.78	4.56	4.36	4.18
48	7.86	7.30	6.81	6.39	6.01	5.68	5.38	5.11	4.87	4.64	4.44	4.26
49	8.03	7.45	6.95	6.52	6.14	5.79	5.49	5.21	4.97	4.74	4.53	4.34
50	8.21	7.63	7.12	6.67	6.28	5.93	5.62	5.34	5.08	4.85	4.64	4.45
51	8.38	7.78	7.26	6.81	6.40	6.05	5.73	5.44	5.18	4.95	4.73	4.54
52	8.54	7.93	7.40	6.94	6.53	6.17	5.84	5.55	5.29	5.04	4.83	4.62
53	8.70	8.08	7.54	7.07	6.66	6.29	5.95	5.66	5.39	5.14	4.02	4.71
54	8.87	8.23	7.69	7.20	6.78	6.40	6.07	5.76	5.49	5.24	5.01	4.80

Art. 7º - É obrigatória a aferição de metragem após cada competição.

Art. 8º - O estudante-atleta deverá comparecer para a assinatura de súmula, devidamente uniformizado e com o documento de identificação perrmitido (conforme o Regulamento Geral) com foto, 60 (sessenta) minutos antes do horário marcado para início de prova.

CAPÍTULO III – DOS UNIFORMES

Art. 9º - Será permitido:

a) *Bretelles* e/ou calção (de qualquer tipo);
b) Camisa de ciclismo com mangas;
c) Macaquinhos e/ou *bretelles* de lycra, desde que com mangas;
d) O uso de perneiras, manguitos e botinhas sobre as sapatilhas;
e) O uso do capacete é obrigatório. O estudante-atleta que estiver sem o aparato de segurança, mesmo que em aquecimento (com exceção de aquecimento no rolo), estará impedido de participar da competição.

§1º - Os estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no item 3 deste Regulamento e do Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar Especial. A partir do seu 2º dia de participação, os estudantes-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este Regulamento serão impedidos de participar;

§2º - Deverão constar nos uniformes de competição (camisas e macaquinhos) o nome da Instituição de Ensino e a sigla do Estado;

§3º - Será obrigatória a apresentação dos uniformes na reunião técnica da modalidade.

CAPÍTULO IV – DAS PROVAS

Art. 10 - As provas dos Jogos Escolares Mato-grossenses 2026 na modalidade ciclismo serão:

PROVAS	MASCULINAS	FEMININAS
Velocidade	-	-
Prova por pontos	Entre 7,5 e 10 km / máximo 10 sprints	Entre 5 e 7,5 km / máximo 6 sprints
Estrada (em circuito)	50 min + 01 volta	35 min + 01 volta

§1º - Na reunião técnica todos os professores deverão confirmar a participação dos seus estudantes-atletas nas respectivas provas. A confirmação nas provas não exime o comparecimento antecipado para assinatura de súmula, conforme previsto no Art. 8 deste Regulamento.

Art. 11 - A ordem de saída de cada etapa acontecerá, rigorosamente, no horário estabelecido na reunião técnica.

CAPÍTULO V – DA DIREÇÃO DA PROVA

Art. 12 - A coordenação da Prova será composta por um coordenador-geral, um coordenador de arbitragem e um colégio de comissários (árbitros). O presidente do colégio de comissários, indicado pelo coordenador de arbitragem, designará entre seus membros aqueles que atuarão como cronometristas, comissários adjuntos e júri de apelação. As decisões dos árbitros são irrevogáveis.

Art. 13 - O colégio de comissários, logo após o término de cada prova, de acordo com as súmulas e anotações dos comissários adjuntos, homologará os resultados e as classificações finais, bem como demais informações, encaminhando-as à Secretaria Geral para publicação no boletim oficial após a aprovação da Coordenação de Modalidade e da Coordenação Técnica Geral.

CAPÍTULO VI – DA REGULAMENTAÇÃO DAS PROVAS

SEÇÃO I – PROVA DE VELOCIDADE

Art. 14 - A Prova de Velocidade ocorrerá em duas etapas: classificatórias e confrontos.

Art. 15 - A fase classificatória será da seguinte forma:

a) Os estudantes-atletas serão classificados para os confrontos conforme tempos aferidos na fase classificatória;

b) Percurso de 500m, sendo considerados válidos o tempo dos últimos 200m para a classificação;
c) Ao passar pelos últimos 200m, haverá o acionamento da cronometragem eletrônica, quando o comissário, ao levantar a bandeira, indicará a passagem do estudante-atleta pela marca, com a consequente abertura de seu tempo;
d) Em caso de igualdade de tempo, o estudante-atleta será classificado, levando em consideração o melhor tempo nos últimos 100m. Em caso de o tempo nos últimos 100 m não ser cronometrado ou se os estudantes-atletas permanecerem empatados, será realizado um sorteio;
e) A ordem de partida deverá ser estabelecida pelo colégio de comissários, por intermédio de sorteio;
f) Todos os estudantes-atletas deverão efetuar a sua tentativa na mesma sessão. Caso a prova não seja concluída em uma mesma sessão, por exemplo, devido a condições climáticas, todos os participantes deverão voltar a competir em uma nova sessão, desconsiderando os tempos realizados anteriormente, por aqueles que por ventura tenham largado;
g) Na partida, cada estudante-atleta é mantido no lugar de saída e seguro por um comissário, sendo o mesmo comissário para todos os participantes do gênero;
h) As partidas serão efetuadas igualmente a uma prova de contra o relógio em estrada, com intervalos iguais a serem estabelecidos pelo colégio de comissários e informados em reunião técnica;
i) Em caso de falsa partida, problema mecânico ou acidente, o estudante-atleta efetuará uma nova partida, após o último estudante-atleta;
j) Independentemente do tipo de problema, todos os estudantes-atletas terão direito a apenas uma nova partida;
k) Os 08 (oito) melhores tempos avançam para os confrontos e os demais estudantes-atletas serão classificados em ordem crescente, por meio dos tempos obtidos.

Art. 16 - Os confrontos se darão da seguinte forma:

a) A etapa de confrontos se inicia após seleção dos 08 (oito) melhores tempos e terá 03 (três) fases: quartas de final, semifinal e final;
b) A etapa de confrontos será organizada de acordo com a tabela abaixo:

CLASSIFICADOS	SISTEMA CHAVES	EVENTO	COMPOSIÇÃO	VENCEDORES	OUTROS
8	Quartas de final	1	1A x 8A	1B	5° a 8° ranqueados de acordo com o tempo dos 200m classificatória
		2	2A x 7A	2B	
	(em um *heat* único)	3	3A x 6A	3B	
		4	4A x 5A	4B	
4		1	1B x 4B	1C1	1C2

	Semifinal (em um *heat* único)	2	2B x 3B	2C1	2C2
4	Final (em 2 *heats*, 3 se necessário)	1	1C1 x 2C1	Ouro	Prata
		2	1C2 x 2C2	Bronze	4°

c) A posição da largada será determinada por sorteio. O número 01 (um) corresponde à posição da esquerda;
d) Quando existirem 02 (dois) *heats* ou mais, as posições devem ser invertidas do primeiro para o segundo *heat*;
e) A largada será determinada pelo som do apito do comissário;
f) O estudante-atleta deverá manter sua linha de *sprint* nos últimos 200m ou quando o sprint se iniciar, não sendo permitido alterar sua trajetória de forma que prejudique a ultrapassagem do seu oponente.
g) A corrida será interrompida somente em caso de queda, em caso de problemas mecânicos (incluindo furo de pneu, quebra de uma parte essencial da bicicleta, queda da corrente, etc). Em todos esses casos, o colégio de comissários deverá decidir se a corrida será reiniciada.

SEÇÃO II – PROVA POR PONTOS

Art. 17 - A prova por pontos é uma corrida em circuito de, no mínimo 250m e máximo de 500m de extensão. Dependendo do tamanho do circuito, serão estabelecidas a quantidade e voltas, número de sprints e, se é necessário efetuar qualificatórias. Essas informações (número de voltas, de sprints e se haverão qualificatórias) serão informado na reunião técnica.

Art. 18 - A prova será realizada em circuito fechado, tendo como vencedor o estudante-atleta que somar o maior número de pontos durante a corrida.

Art. 19 - A volta anterior à disputa do *sprint* será sinalizada com um sino e/ou apito.

Art. 20 - A pontuação de cada *sprint* será a seguinte:

PONTUAÇÃO	
1° colocado	5 pontos
2° colocado	3 pontos
3° colocado	2 pontos
4° colocado	1 ponto

Art. 21 - Caso 01 (um) ou mais estudantes-atletas executarem uma volta completa no pelotão principal, este (s) receberá (ão) 10 (dez) pontos, e voltarão a fazer parte do pelotão principal. No caso de vários pelotões, o comissário chefe ou 01 (um) comissário designado para a função, apontará qual é o pelotão principal na passagem do mesmo pela linha de largada/chegada.

Art. 22 - Antes da partida todos os estudantes-atletas serão alinhados com um dos pés no chão.

Art. 23 - Os estudantes-atletas retardatários, alcançados pelos ponteiros (ou pelotão majoritário) poderão ser retirados da prova pelo Colégio de Comissários. Caso isso ocorra, os estudantes- atletas constarão na classificação como “DNF” (*did not finish*).

Art. 24 - Um estudante-atleta envolvido em uma queda ou que tenha um problema mecânico reconhecido (quebra de parte essencial da bicicleta ou furo no pneu) terá direito a duas voltas neutras e deverá retornar à prova no grupo que se encontrava no momento do incidente. Caso o estudante-atleta não consiga retornar ao pelotão nas voltas neutras, começará a perder voltas toda vez que o grupo em que se encontrava passar por ele. Nesse caso, poderá ser impedido de retornar ou retirado da prova pelo Colégio de Comissários.

Art. 25 - A corrida poderá ser interrompida em caso de queda da maioria dos estudantes-atletas ou por problemas climáticos. Os comissários decidirão conforme abaixo:

a) Com 70% ou mais de prova, o resultado até o momento em questão se mantém e torna-se oficial e final;
b) De 50% a 69%, caso seja possível, a prova será retomada a partir do ponto em que foi interrompida. Caso não seja possível retomar a prova, o resultado até o momento em questão se mantém e torna-se oficial e final;
c) Com menos de 50% de prova, deverá ser realizada uma nova largada, cumprindo-se distância total.

Art. 26 - Caso haja empate na pontuação final entre os estudantes-atletas, o critério de desempate será a colocação no último *sprint* (chegada).

SEÇÃO III – PROVA DE ESTRADA (EM CIRCUITO)

Art. 27 - A prova de estrada é uma corrida em circuito, em uma distância e tempo determinados.

Art. 28 - A prova será realizada em circuito fechado, tendo como vencedor o estudante-atleta que cruzar em primeiro lugar a linha de chegada na última volta.

Art. 29 - Antes da partida, todos os estudantes-atletas serão alinhados com um dos pés no chão.

Art. 30 - Os estudantes-atletas retardatários alcançados pelos ponteiros (ou pelo pelotão majoritário) serão imediatamente retirados da prova pela arbitragem, constando na classificação final como “DNF” (did not finish).

Art. 31 - A última volta será indicada por sino e/ou apito. Sendo declarado vencedor o estudante-atleta que cruzar a linha de chegada na frente.

Art. 32 - Um estudante-atleta envolvido em um acidente poderá voltar à prova. Caso tenha perdido voltas, ele poderá se juntar aos outros grupos. Somente poderá juntar-se ao estudantes-atletas que estejam na mesma volta que ele.

Art. 33 - A corrida poderá ser interrompida em caso de queda da maioria dos estudantes-atletas ou por problemas climáticos. Os comissários decidirão se a prova será retomada a partir do ponto em que foi interrompida ou se deverá ser realizada uma nova largada, cumprindo-se a distância total.

Art. 34 - Não haverá acompanhamento (ou apoio com veículos) em nenhuma das provas por partes das equipes participantes.

Art. 35 - Na Prova de Estrada (em Circuito) e na Prova por Pontos o apoio mecânico e abastecimento (somente para a prova de estrada) acontecerão em locais pré-determinados pelo árbitro chefe.

Art. 36 - O estudante-atleta que receber apoio mecânico ou abastecimento irregular poderá ser penalizado com advertência verbal ou desqualificação, dependendo da gravidade da falta, que será julgada pelo Colégio de Comissários e encaminhado para a Comissão Disciplinar Especial.

Art. 37 - Toda e qualquer solicitação de substituição de estudantes-atletas inscritos e alteração de provas deverá obedecer aos critérios estabelecidos no Regulamento Geral.

CAPÍTULO VII – DOS EQUIPAMENTOS

Art. 38 - A Comissão Central Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO

Art. 39 - De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares por equipe e, com medalhas, os professores. Serão concedidas medalhas de 1º, 2º e 3º lugares aos estudantes-atletas por prova.

Art. 40 - No que se refere à premiação com troféus por equipes, será considerada a soma de pontos obtidos de acordo com a classificação das provas disputadas pelos estudantes-atletas, sendo estabelecido o seguinte critério:

PONTUAÇÃO	
1° Lugar	13 pontos
2° Lugar	9 pontos
3° Lugar	7 pontos
4° Lugar	5 pontos
5° Lugar	4 pontos
6° Lugar	3 pontos
7° Lugar	2 pontos
8° Lugar	1 pontos

Parágrafo único. Os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

a) Maior número de primeiros lugares;
b) Maior número de segundos lugares;

c) Maior número de terceiros lugares;
d) Maior número de quartos lugares e assim por diante;
e) Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e gênero;
f) Sorteio.

CAPÍTULO IX – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 41 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica Geral.

GINÁSTICA ARTÍSTICA - FEMININA

CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - A competição de Ginástica Artística Feminina dos Jogos Escolares Mato-grossenses 2026 obedecerá às Regras Oficiais da *Fédération Internationale de Gymnastique* - FIG, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica - CBG, observando-se as adaptações deste Regulamento e do caderno de deduções específicas, disponível no site da Confederação Brasileira de Ginástica - CBG.

Art. 2º - Cada delegação poderá inscrever até 03 (três) estudantes-atletas do gênero feminino e 01 (um) professor (a).

Art. 3º - A competição será realizada para as estudantes-atletas nascidas, exclusivamente, nos anos de 2014 e 2015.

Art. 4º - É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Central Organizadora e a Federação Matogrossense de Ginástica.

CAPÍTULO II – DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Art. 5º - Programa obrigatório:

PROGRAMA OBRIGATÓRIO			
Opções de séries 01,02,03 e 04			
Sistema de Competição			
1° Dia	Treinamento Oficial		
1º Dia	- Individual Geral	Regulamento Obrigatório	Indiv. Geral – Máximo 3 por município

CAPÍTULO III – DOS APARELHOS

Art. 6º - Configuração dos aparelhos e informações gerais:

Informações Gerais	Na competição classificatória, as séries serão do programa obrigatório da CBG do Torneio Nacional, nível iniciante e intermediário. Exceto Salto Sobre a Mesa. Na final por aparelhos as séries serão livres de acordo com o nível Avançado do Torneio Nacional da CBG. Não é permitido executar elementos D ou mais.

Informações Gerais	Na competição classificatória, a participação, em relação aos níveis nos aparelhos é opcional, ou seja, de acordo com o nível técnico de cada estudante-atleta.
	Na competição classificatória, o professor/técnico deverá informar aos árbitros o nível que a estudante-atleta irá executar através de um formulário próprio assinado.
	Na competição classificatória, quando a estudante-atleta retirar (não tentar executar) qualquer movimento da série, será penalizada em 0,50 ponto (omissão) + o valor da parte.
	Na competição classificatória, quando a estudante-atleta acrescentar qualquer exercício do código de pontuação será penalizada em 0,50 ponto + dedução de execução.
	Na competição classificatória, as partes das séries têm exercícios principais, e se estes não forem válidos por qualquer motivo, a estudante-atleta perderá o valor total da parte.
	Na Paralela Assimétrica o professor/técnico deverá se manter ao lado da estudante-atleta durante toda a apresentação. Caso não haja a permanência será penalizado 0,50 ponto na NF da estudante-atleta.
	Na Trave de equilíbrio o professor/técnico deverá se manter ao lado da estudante-atleta durante realização da saída. Caso não haja a permanência será penalizado 0,50 ponto na NF da estudante-atleta.

Deduções específicas	Na final por aparelho: EXERCÍCIO CURTO: Paralelas Assimétricas, Trave de Equilíbrio e Solo. Dedução Neutra por elemento faltante: • 5 elementos – 1,00 ponto • 4 elementos – 2,00 pontos • 3 elementos – 3,00 pontos • 2 elementos ou menos – 4,00 pontos

Art. 7º - Configurações dos Aparelhos:

Configuração dos aparelhos – Programa obrigatório	
Aparelhos	**Medidas**
Salto Sobre a Mesa	Mesa de salto 1,20m
Paralelas assimétricas	Oficial Colchão de 5 cm opcional na saída
Trave de Equilíbrio	125cm de altura Tempo máximo 1:15 min Tempo excedido em até 2” – 0,10. Maior que 2” – 0,50 * por estudante-atleta
Solo A música poderá ser igual para toda equipe	Oficial Tempo máximo 1´15” min. Tempo excedido em até 2” – 0,10. Maior que 2” – 0,50 * por estudante / atleta.

Art. 8º - Programa obrigatório:

Séries obrigatórias; Apresentação na ordem conforme descrição do texto – no Salto Sobre a Mesa, Paralela Assimétrica, Trave de Equilíbrio e Solo - Coreografia livre.
Deduções especificas conforme caderno de deduções para Torneio Nacional e Campeonatos Brasileiros. Deduções de artístico na trave e solo conforme CP ou descrito no caderno de deduções.
Casos omissos não descritos nas tabelas, serão resolvidos pela direção da Competição.

§1 - Salto sobre a mesa.

	Salto sobre a mesa		
	Saltos obrigatórios		
	Série 01		
	1,20m Usar 2 (dois) trampolins	Reversão (100) Nota D = 5,00 pontos Nota E = 8,00 pontos	1 salto Nota de partida – 13,00 pontos

	Série 02		
	1,20m 01 trampolim	Reversão (100) Nota D= 6,00 pontos Nota E = 8,00 pontos	1 salto Nota de partida – 14,00 pontos

	Série 03		
	1,20m 01 trampolim	Rodante (1.20) Nota D= 7,00 pontos Nota E = 8,00 pontos	1 salto Nota de partida – 15,00 pontos

	Série 04		
	1,20m 01 trampolim	Rodante Flic (1.40) Nota D= 8,00 pontos Nota E = 8,00 pontos	1 salto Nota de partida – 16,00 pontos

§2 - Paralelas assimétricas.

Série 01			
	Nota de partida – 13,00 pontos		Valor de Dificuldade – 5,00 pontos Valor de Execução – 8,00 pontos
	Parte	**Elemento**	**Valor**
	1	Iniciando sobre o trampolim sem o apoio das mãos na barra, salto com pernas unidas e estendidas, alongamento do corpo todo à frente e volta à posição inicial soltando atrás.	0,50 ponto

	2	Oitava ao apoio facial	0,50 ponto
	3	Impulso para trás com pernas unidas na horizontal	0,50 ponto
	4	Giro de quadril para trás (2.105)	1,00 pontos
	5	Subida grupada ao apoio dos pés com simultâneo impulso à suspensão na BS	1,00 pontos
	6	Balanço a frente-balanço atrás	0,50 pontos
	7	Balanço a frente-balanço atrás	0,50 pontos
	8	Balanço a frente e solta atrás, entre as barras	0,50 pontos

Série 02			
	Nota de partida – 14,00 pontos		Valor de Dificuldade – 6,00 pontos Valor de Execução – 8,00 pontos
	Parte	**Elemento**	**Valor**
	1	Kipe ao apoio facial BI (1.101) ou Oitava ao apoio facial	1,00 ponto 0,30 ponto
	2	Impulso para trás na horizontal com pernas unidas	0,50 ponto
	3	Giro de quadril para trás (2.105)	0,30 ponto
	4	Subida grupada ao apoio dos pés com simultâneo impulso à suspensão na BS	1,00 ponto
	5	Kipe BS (1.104) Oitavão BS	1,00 ponto 0,30 ponto
	6	Impulso para trás na horizontal com pernas unidas	0,50 ponto
	7	½ giro gigante para trás ao apoio facial (Oitavão)	1,00 ponto

	8	Impulso para trás na horizontal com pernas unidas + Saída de sub lançamento para frente com apoio dos pés na barra (pernas unidas ou em afastamento lateral)	(0,50+0,20) 0,70 ponto

Obs.: Impulsos para trás do item 8, se não atingir a altura mínima, perderásomente de execução.

Série 03			
	Nota de partida – 15,00 pontos		Valor de Dificuldade – 7,00 pontos Valor de Execução – 8,00 pontos
	Parte	**Elemento**	**Valor**
	1	Kipe ao apoio facial BI (1.101)	1,00 ponto
	2	Impulso para trás acima da horizontal com pernas unidas.	0,50 ponto
	3	Giro Facial Livre para trás + kipe	(1,0+0,50) 1,50 ponto
	4	Subida grupada ao apoio dos pés com simultâneo impulso à suspensão na BS	0,50 ponto
	5	Kipe ao apoio facial BS (1.104)	1,00 ponto
	6	Impulso para trás acima da horizontal com pernas unidas + oitavão	1,00 ponto
	7	Impulso para trás acima da horizontal com pernas unidas.	0,50 ponto
	8	Saída de Mortal para trás (6.104)	1,00 ponto

Obs.: Caso o impulso para trás não atinja a altura mínima exigida, perderá somente execução.

Série 04			
	Nota de partida – 16,00 pontos		Valor de Dificuldade – 8,00 pontos Valor de Execução – 8,00 pontos
	Parte	**Elemento**	**Valor**
	1	Kipe ao apoio facial BI (1.101) Impulso para trás (na horizontal) 90° com pernas unidas+kipe (1.101)	0,90 ponto
	2	Impulso para trás 45° com pernas unidas. ou afastadas	0,80 ponto
	3	Giro Facial Livre para trás na horizontal + kipe	(1,0+0,50) 1,50 pontos
	4	Subida grupada ao apoio dos pés com simultâneo impulso à suspensão na BS	0,50 ponto
	5	Kipe ao apoio facial BS (1.104)	0,50 ponto
	6	Impulso para trás 45° com pernas unidas ou afastadas	0,80 ponto
	7	Giro Gigante para trás (3.201)	2,00 pontos
	8	Saída de Mortal para trás (6.104)	1,00 ponto

Obs.: Caso o impulso para trás ou o giro facial livre não atinjam a altura mínima exigida, perderão somente em execução. Itens 2, 3 e 6.

§3 - Trave de equilíbrio.

Série 01			
	Nota de partida – 13,00 pontos		Valor de Dificuldade – 5,00 pontos Valor de Execução – 8,00 pontos
	Parte	**Elemento**	**Valor**
	1	Entrada livre (exceto passagem da perna sobre a trave a posição cavalgada) + elemento ou parte coreográfica próximo a trave	Sem valor
	2	Posição de preparação para o giro + equilíbrio 2” sobre um dos pés na ½ Ponta, perna livre na posição de passé - unir os pés em 3ª posição de ballet e giro de 180° sobre os dois pés com joelhos estendidos	1,00 ponto
	3	Equilíbrio facial: - Avião 2”: (4.102)	1,00 ponto
	4	Parada de mãos 1” (4.103)	1,00 ponto
	5	Leap: Salto Tesoura (2.110)	0,50 ponto
	6	Jump: Salto Grupado	1,00 ponto
	7	Saída: A partir da corrida quicar com pernas unidas e salto estendido na ponta da trave (Preparação para o mortal de frente)	0,50 ponto

Série 02			
	Nota de partida – 14,00 pontos		Valor de Dificuldade – 6,00 pontos Valor de Execução – 8,00 pontos
	Parte	**Elemento**	**Valor**
	1	Entrada esquadro posição livre + elemento ou parte coreográfica próximo a trave	0,50 ponto
	2	Giro de 180° sobre um dos pés-perna livre na posição de passé	0,50 ponto
	3	Reversão lenta para trás (4.109)	1,00 ponto

	4	Estrela/Roda (4.107)	1,00 ponto
	5	Leap: Salto em grande afastamento anteroposterior das pernas (180º) – 2.101	1,00 ponto
	6	Jump: Salto em grande afastamento anterior posterior das pernas/Sissone (2.108)	1,00 ponto
	7	Saída: Mortal para frente grupado (6.102)	1,00 ponto

Série 03			
	Nota de partida – 15,00 pontos		Valor de Dificuldade – 7,00 pontos Valor de Execução – 8,00 pontos
	Parte	**Elemento**	**Valor**

	1	Entrada esquadro posição livre + elemento ou parte coreográfica próximo a trave	0,50 ponto
	2	Giro de 360° sobre um dos pés-perna livre na posição de passé	0,50 ponto
	3	Reversão Lenta para trás/Ponte para trás (4.109) ou reversão lenta para frente (4.108)	1,50 pontos
	4	Flic Flac (5.204) ou (5.202)	1,50 pontos
	5	Ligação de dança: Leap: - 2 Saltos iguais em grande afastamento anteroposterior das pernas 180º (2.101)	1,00 ponto
	6	Jump: Salto em grande afastamento anterior posterior das pernas/ Sissone (2.108)	1,00 ponto
	7	Saída: Acrobático no mínimo A (diferente dos demais) + Salto estendido para trás	1,00 ponto

Série 04			
	Nota de partida – 16,00 pontos		Valor de Dificuldade – 8,00 pontos Valor de Execução – 8,00 pontos
	Parte	**Elemento**	**Valor**
	1	Entrada livre mínimo “A” do CP	0,50 ponto
	2	Giro de 360° sobre um dos pés (3.101)	1,00 ponto
	3	Sequência Acrobática: Reversão lenta para trás (4.109) + Flic Flac (5.204) ou (5.202)	1,50 pontos
	4	Equilíbrio facial: - Avião 2” (4.102) + reversão lenta para frente (4.108)	1,00 ponto
	5	Ligação de dança: Leap: Salto em grande afastamento anteroposterior das pernas 180º (2.101) + salto leap, Jump ou hop	1,00 ponto
	6	Leap: Salto com grande afastamento anteroposterior das pernas -180º (Salto longo com troca de pernas (2.305))	1,50 pontos
	7	Saída: Acrobático no mínimo A (diferente dos demais) + mortal de costas grupado (6.104)	1,50 pontos

§4 – Solo.

Série 01			
	Nota de partida – 13,00 pontos		Valor de Dificuldade – 5,00 pontos. Valor de Execução – 8,00 pontos.
	Parte	**Elemento**	**Valor**
	1	Rodante (3.106) + Flic Flac (3.107) + salto estendido	1,00 ponto
	2	Reversão para frente com aterrissagem alternada (3.105) + Reversão para frente com aterrissagem alternada (3.105)	1,00 ponto
	3	Passagem de dança: Leaps: 2 Saltos com grande afastamento anteroposterior das pernas 180º (1.101 + 1.101)	0,80 ponto
	4	Giro de 360º sobre um dos pés (2.101)	0,20 ponto

	5	Jump: Salto com grande afastamento lateral das pernas (1.107)	0,50 ponto
	6	Reversão sem mãos (4.103) ou Estrela sem mãos (4.104)	0,50 ponto
	7	Mortal para frente grupado (4.101)	1,00 ponto

Série 02			
	Nota de partida – 14,00 pontos		Valor de Dificuldade – 6,00 pontos Valor de Execução – 8,00 pontos
	Parte	**Elemento**	**Valor**
	1	Rodante (3.106), Flic Flac (3.107), Flic Flac (3.107) + salto estendido	1,20 pontos
	2	Jump: Salto com grande afastamento lateral das pernas (1.107)	0,50 ponto
	3	Passagem de dança 2 Saltos diferentes: Salto longo com afastamento anteroposterior das pernas 180º (1.101) + chassê + Hop: Salto Fouetté com recepção em uma perna (1.112)	1,00 ponto
	4	Giro de 360º sobre um dos pés (2.101)	0,20 ponto
	5	Mortal para frente grupado (4.101)	0,70 ponto
	6	Reversão para frente com aterrissagem alternada (3.105) + Reversão para frente com aterrissagem com as pernas unidas (3.105)	1,00 ponto
	7	Rodante (3.106), Flic Flac (3.107), mortal para trás grupado (5.101)	1,40 pontos

Série 03			
	Nota de partida – 15,00 pontos		Valor de Dificuldade – 7,00 pontos Valor de Execução – 8,00 pontos
	Parte	**Elemento**	**Valor**
	1	Rodante (3.106), Flic Flac (3.107), mortal para trás grupado (5.101)	1,00 ponto
	2	Jump: Sequência 02 Saltos iguais com grande afastamento lateral ou anteroposterior das pernas (1.107) ou (1.109)	1,00 ponto

	3	Passagem de dança: Leaps: 2 Saltos diferentes com grande afastamento anteroposterior das pernas (180º) - Salto longo com troca de pernas (1.205) + salto longo (1.101)	1,00 ponto
	4	Giro sobre um dos pés valor mínimo B	1,00 ponto
	5	Rodante (3.106) + Flic Flac (3.107) + Flic Flac (3.107) + salto estendido	1,00 ponto
	6	Reversão para frente com aterrissagem nos 2 pés (3.105) + mortal grupado para frente (4.101)	1,00 ponto
	7	Hop: Salto Fouetté com recepção em uma perna (1.112)	1,00 ponto

Série 04			
	Nota de partida – 16,00 pontos		Valor de Dificuldade – 8,00 pontos. Valor de Execução – 8,00 pontos
	Parte	**Elemento**	**Valor**
	1	Rodante (3.106), Flic Flac (3.107), mortal para trás estendido (5.101)	1,50 pontos
	2	Jump: Sequência 02 Saltos diferentes com grande afastamento: 1° - (1.107) afastamento lateral e 2° (1.109) afastamento anteroposterior	1,20 pontos
	3	Passagem de dança: Leaps: 2 Saltos diferentes com grande afastamento anteroposterior das pernas (180º) - Salto longo com troca de pernas (1.205) + salto longo (1.101)	1,00 ponto
	4	Giro sobre um dos pés valor mínimo B	0,80 pontos
	5	Rodante (3.106) + Flic Flac (3.107) + mortal para trás grupado (5.101)	1,00 ponto
	6	Reversão para frente com aterrissagem nos 2 pés (3.105) + mortal para frente estendido (4.202)	1,50 pontos
	7	Hop: Salto Fouetté com troca de pernas e grande afastamento anteroposterior (1.202), recepção em uma ou duas pernas	1,00 ponto

Observações:

a) As deduções por artísticos, são de acordo com o CP e caderno de deduções;
b) Na competição classificatória, as partes sem valor na nota D, caso nãoestejam inseridas nas séries, não perderão com omissão, mas sim comodedução específica;
c) Na competição classificatória, qualquer elemento do CP inserido nas séries, fora dos obrigatórios será penalizado como inclusão e execução.
d) Elementos não codificados não terão valor, mas poderão ser penalizados por falhas de execução.

CAPÍTULO IV – DOS EQUIPAMENTOS

Art. 9º - O Comitê Organizador local deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 10 - Os equipamentos devem cumprir com as Regras Oficiais da *Fédération Internationale de Gymnastique* - FIG.

CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO

Art. 11 - A premiação ocorrerá das seguintes maneiras:

a) Individual Geral - Somatório dos 04 (quatro) aparelhos do Programa Obrigatório, máximo 02 (duas) ginastas por Municipio. Serão premiadas com medalhas as ginastas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares.

CAPÍTULO VI – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Art. 12 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica Geral.

GINÁSTICA RÍTMICA

CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - A competição de Ginástica Rítmica – GR dos Jogos Escolares Mato-grossenses 2026 obedecerá às Regras Oficiais da *Fédération Internationale de Gymnastique* - FIG, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica - CBG, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada delegação poderá inscrever até 04 (quatro) estudantes-atletas do gênero feminino e 02 (dois) professores.

Art. 3º - A competição será realizada para as estudantes-atletas nascidas, exclusivamente, nos anos de 2014 e 2013 (12 e 13 anos).

Art. 4º - É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Central Organizadora e a Federação Matogrossense de Ginástica.

CAPÍTILO II – DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 5º - Os aparelhos e os collants das estudantes-atletas deverão estar em conformidade com as normas previstas no código de pontuação de GR *da Fédération Internationale de Gymnastique* - FIG.

Parágrafo único: Não será exigido emblema na malha/collant de competição.

Art. 6º - Um pen drive com as músicas deverá ser entregue na reunião técnica, em formato mp3, seguindo a seguinte denominação: sigla da unidade de federação/ nome da ginasta / instituição de ensino / aparelho (UF_NomeCompleto_Escola_Aparelho). É permitido música com palavras ou voz para as 02 (duas) provas.

CAPÍTILO III – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 7º - A competição será disputada em 02 (duas) fases:

I - Competição individual geral - participam todas as ginastas inscritas. A ordem de apresentação será por meio de sorteio das ginastas inscritas. Os resultados obtidos irão determinar:

a) Classificação individual
b) Classificação por aparelho.

Art. 8º - As provas individuais serão realizadas conforme a seguir:

a) Aparelho ARCO (70 a 90 cm de diâmetro, peso mínimo 200gr)
b) Aparelho MAÇAS (35 – 50 cm de comprimento, peso mínimo 100gr)

Art. 9º - As exigências técnicas para os exercícios – Aparelhos ARCO e MAÇAS deverão atender ao disposto na tabela abaixo:

ARCO E MAÇAS		
DIFICULDADE		
Dificuldade Corporal - DB **Mínimo 3** Serão contabilizadas as 6 DBs de valor mais alto **Saltos-Mínimo1** **Equilíbrios-Mínimo1** **Rotações-Mínimo1**	**Elementos Dinâmicos com Rotação** Máximo 2 **R** 1 R com no mínimo 2 chainé + critérios livres 1 R (opcional)	**Dificuldade de Aparelho** Mínimo 1 e máximo 10 (em ordem cronológica) **DA**

Art. 10 - As exigências técnicas seguem o regulamento da categoria infantil da CBG, que está em sintonia com o regulamento da categoria infantil da FIG.

Art.11 - Na omissão deste Regulamento Específico será aplicado o código de pontuação de Ginástica Rítmica da FIG – ciclo 2025/2028.

Art. 12 - Aparelho e collant de competição poderão ser aferidos pela coordenação de arbitragem do evento.

CAPÍTULO IV – DA PREMIAÇÃO

Art. 13 – Serão premiadas as estudantes-atletas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares nas seguintes competições:

a) Individual geral – somtatória das notas obtidas nos 02 (dois) aparelhos na competição individual geral.
b) Individual por aparelho: classificação pelas notas obtidas na apresentação da competição final por aparelho.

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14 - Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Parágrafo único: São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 15 - Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art. 16 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica Geral.

KARATÊ

CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - A competição de Karatê nos Jogos Escolares Mato-grossense 2026 obedecerá às Regras Oficiais da *World Karate Federation* – WKF e da Confederação Brasileira de Karatê – CBK, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada delegação será composta por 05 (cinco) estudantes-atletas do gênero feminino, 05 (cinco) estudantes-atletas do gênero masculino e 01 (um) professor por gênero.

§1º - Cada delegação poderá inscrever 01 (um) estudante-atleta por categoria de peso.

§2º - O estudante-atleta poderá se inscrever em ambas as modalidades, kata e kumite, respeitando as especificações presentes no Art. 5º deste Regulamento.

Art. 3º - A competição será realizada para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2012, 2013 e 2014.

Art. 4º - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória dos representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Central Organizadora e a Federação de Karatê do Estado de Mato Grosso.

CAPÍTULO II – DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 5º - Poderão participar da modalidade Karatê, em kata individual e kumite individual, os estudantes-atletas com graduação mínima de 6º kyu que se enquadre nas categorias relacionadas no quadro abaixo:

KATA INDIVIDUAL				
Cod.	**Ano nasc.**	**M/F**	**Graduação**	**-**
1	2012, 2013 e 2014	M	6° kyu e acima	-
2	2012, 2013 e 2014	F	6° kyu e acima	-
KUMITE INDIVIDUAL				
Cod.	**Classe**	**M/F**	**Graduação**	**Peso**
3	2012, 2013 e 2014	M	6° kyu e acima	-45kg
4	2012, 2013 e 2014	M	6° kyu e acima	-52kg
5	2012, 2013 e 2014	M	6° kyu e acima	-63kg
6	2012, 2013 e 2014	M	6° kyu e acima	+63kg
KUMITE INDIVIDUAL				
Cod.	**Classe**	**M/F**	**Graduação**	**Peso**
7	2012, 2013 e 2014	F	6° kyu e acima	-42kg
8	2012, 2013 e 2014	F	6° kyu e acima	-47kg
9	2012, 2013 e 2014	F	6° kyu e acima	-54kg
10	2012, 2013 e 2014	F	6° kyu e acima	+54kg

Art. 6º - As categorias de Kumite individual seguirão as mesmas regras da classe cadete, conforme Regulamento da *World Karate Federation – WKF*, com as adaptações descritas no quadro a seguir:

KUMITE INDIVIDUAL			
Tempo de luta – Sub 14	**Tempo de luta Cadete**	**Pontuação**	**Tamanho da Quadra**
1 minuto e 30 segundos (1'30") cronometrados	2 minutos cronometrados	Shobu (diferença de 8 pontos)	8x8 metros
Nível de Técnica			
Jordam: igual a classe cadete			
Chudan: igual a classe cadete			

Art. 7º - O estudante-atleta deverá possuir uma faixa vermelha e uma faixa azul, sem bordados, de acordo com especificações do Regulamento da *World Karate Federation* - WKF.

Art. 8º - O estudante-atleta inscrito na competição de kata individual deverá executar katas diferentes em cada rodada, não sendo permitida a repetição em nenhuma rodada.

Art. 9º - Somente poderá ser executado kata que esteja incluído na relação oficial da *World Karate Federation - WKF* conforme quadro abaixo:

01	Anan	35	Jiin	69	Passai
02	Anan Daí	36	Jion	70	Pinan Shodan
03	Ananko	37	Jitte	71	Pinan Nidan
04	Aoyagi	38	Juroku	72	Pinan Sandan
05	Bassai	39	Kanshin	73	Pinan Yondan
06	Bassai Daí	40	Kanku Daí	74	Pinan Godan
07	Bassai Sho	41	Kanku Sho	75	Rohai
08	Chatanyara	42	Kanshu	76	Saifa
09	Kushanku	43	Kishimoto No Kushanku	77	Sanchin
10	Chibana No Kushanku	44	Kousoukun	78	Sansai
11	Chinto	45	Kousoukun Daí	79	Sanseiru
12	Empi	46	Kousoukun Sho	80	Sanseru

13	Fukyugata Ichi	47	Kururunfa	81	Seichin
14	Fukyugata Ni	48	Kusanku	82	Seienchin (Seiyunchin)
15	Gankaku	49	Kyan No Chinto	83	Seipai
16	Garyu	50	Kyan No Wanshu	84	Seiryu
17	Gekisai (Geksai 1)	51	Matsukaze	85	Seishan
18	Gekisai (Geksai 2)	52	Matsumura Bassai	86	Seisan (Sesan)
19	Gojushiho	53	Matsumura Rohai	87	Shiho Kousoukun
20	Gojushiho Daí	54	Meikyo	88	Shinpa
21	Gojushiho Sho	55	Myojo	89	Shinsei
22	Hankusho	56	Naifanchin Shodan	90	Shisochin
23	Hangetsu	57	Naifanchin Nidan	91	Sochin
24	Haufa (Haffa)	58	Naifanchin Sandan	92	Suparinpei
25	Heian Shodan	59	Naihanchi	93	Tekki Shodan
26	Heian Nidan	60	Nijushiho	94	Tekki Nidan
27	Heian Sandan	61	Nipaipo	95	Tekki Sandan
28	Heian Yondan	62	Niseishi	96	Tensho
29	Heian Godan	63	Ohan	97	Tomari Bassai
30	Heiku	64	Ohan Daí	98	Unshu
31	Ishimine Bassai	65	Oyadomari No Passai	99	Unsu
32	Itosu Rohai Shodan	66	Pachu	100	Useishi
33	Itosu Rohai Nidan	67	Paiku	101	Wankan
34	Itosu Rohai Sandan	68	Papuren	102	Wanshu

Art. 10 - A pesagem dos estudantes-atletas da competição de kumite será realizada em data, horário e local a serem determinados pela Comissão Central Organizadora e a Federação de Karatê do Estado de Mato Grosso

§1º - Será eliminado da competição o estudante-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da categoria de peso em que foi inscrito.

§2º - Haverá tolerância de 500g do limite de cada categoria. O estudante-atleta deverá pesar de short, blusa ou top, não sendo permitida a pesagem com trajes íntimos ou nu.

§ 3º - O limite mínimo das divisões de pesos das categorias de kumite individual será o limite máximo da categoria de peso anterior.

CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 11 - O sistema da disputa para o kumite individual será o de eliminatória simples, com repescagem entre os perdedores dos dois finalistas, sendo 02 (dois) terceiros colocados.

Art. 12 - Os protetores obrigatórios e opcionais das categorias da modalidade de kumite do Jogos Escolares Mato-grossenses 2026 estão expostos no quadro a seguir:

PROTETORES	
Obrigatórios	**Opcionais**
- protetor de mão; - protetor bucal; - protetor bucal duplo para atletas com aparelhos odontológicos; - protetor corporal (tórax/abdômen); - protetor de busto (categorias femininas); - protetor de tíbia e pé. - Protetor genital masculino	- Capacete homologado pela WKF. - Protetor de Tórax Externo homologado pela WKF.

Parágrafo único: O uso dos protetores obrigatórios é indispensável, conforme especificado no quadro acima, sendo de responsabilidade exclusiva dos estudantes-atletas a sua aquisição, não cabendo à Federação o seu fornecimento, sendo exigidos apenas os protetores classificados como obrigatórios, não sendo obrigatória a utilização dos protetores opcionais.

Art. 13 - Todos os protetores citados no quadro anterior deverão ser homologados pela World Karate Federation - WKF, ou pela Panamerican Karate Federation – PKF ou pela Confederação Brasileira de Karate-CBK, com exceção dos protetores bucais.

CAPÍTULO IV – DO UNIFORME

Art. 14 - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com o seu Karate-gi, obrigatoriamente, na cor branca.

Art. 15 - Obrigatoriamente, deverão constar nos uniformes de competição (Karate- gi) o “Patch” com a sigla do Estado e a logomarca dos Jogos Escolares Mato-grossenses 2026, que será fornecido pela Comissão Central Organizadora.

Art. 16 - Aqueles estudantes-atletas que estiverem com os uniformes e/ou protetores fora dos padrões estabelecidos serão encaminhados para a Comissão Disciplinar Especial.

Art. 17 - O professor inscrito deverá, obrigatoriamente, usar em todos os momentos durante a competição, os trajes completos (camisa, calça comprida ou uniforme de sua delegação e sapato/tênis) e portando seu CREF (conforme Regulamento Geral). Não será permitida a utilização de short, camiseta, calça e casaco do karate-gi.

CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO

Art. 18 - Na premiação dos Jogos Escolares Mato-grossenses 2026, será obrigatória a apresentação do estudante-atleta no pódio com a vestimenta (karate-gi) completa.

Art. 19 - No momento da premiação será autorizado, somente, o uso da bandeira Estadual ou da Instituição de Ensino.

Art. 20 - Na modalidade de Karatê serão premiados com medalhas os estudantes-atletas classificados em 1°, 2º e 2 (dois) 3º lugares em cada categoria.

Art. 21 - Na contagem geral de pontos, serão premiados com troféus os 1°, 2° e 3º lugares e, com medalhas, os professores de acordo com a somatória de pontos referente às classificações dos estudantes-atletas, conforme quadro abaixo:

PONTUAÇÃO	
1° Lugar	13 pontos
2° Lugar	9 pontos
3° Lugar	7 pontos
4° Lugar	5 pontos
5° Lugar	4 pontos
6º Lugar	3 pontos
7º Lugar	2 pontos
8º Lugar	1 ponto

Parágrafo único: Os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

- **a)** Maior número de primeiros lugares;
- **b)** Maior número de segundos lugares;
- **c)** Maior número de terceiros lugares;
- **d)** Maior número de quartos lugares e assim por diante;
- **e)** Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e gênero;
- **f)** Sorteio.

CAPÍTULO VII – DOS RECURSOS

Art. 22 - Os recursos poderão ser apresentados, desde que estejam de acordo com o Regulamento da World Karate Federation – WKF.

Parágrafo único: O recurso deverá ser entregue por escrito pelo responsável da modalidade de cada delegação, dispensando o pagamento de qualquer taxa.

CAPÍTULO VIII – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 23 - A Comitê Organizador local deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

CAPÍTULO IX – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 24 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica Geral.

JUDÔ

CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - A competição de judô dos Jogos Escolares Mato-grossenses 2026 obedecerá às Regras Oficiais da *International Judo Federation* - IJF, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Judô - CBJ, por meio do Regulamento Nacional de Competições – RNC, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada delegação participará, com no máximo, 08 (oito) estudantes-atletas no gênero feminino, 08 (oito) estudantes-atletas no gênero masculino e 02 (dois) professores por gênero.

Art. 3º - A competição será para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2012, 2013 e 2014.

Art. 4º - Deverá ser inscrito somente 01 (um) estudante-atleta por categoria de peso e gênero.

Art. 5º - A graduação mínima exigida para a participação na modalidade judô será a faixa azul.

Art. 6º - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para os representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Central Organizadora.

Art. 7º - Todo estudante-atleta que tenha confirmada a sua participação durante a reunião técnica e não se apresente para a pesagem ou competição perderá o combate por *Fusen-Gachi* (ausência) e será encaminhado à Comissão Disciplinar Especial dos Jogos Escolares Mato-grossenses 2026.

CAPÍTULO II - DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 8º - Se houver apenas 01 (um) estudante-atleta inscrito em uma mesma categoria, a disputa não será realizada. Nesse caso, o estudante-atleta presente será declarado campeão e receberá a medalha relativa à 1ª colocação, entretanto, não será considerada a pontuação geral por equipes.

Art. 9º - Se existirem 02 (dois) estudantes-atletas em uma mesma categoria de peso, a disputa será realizada no sistem melhor de três vitórias, declarando-se vencedor o estudante-atleta que vencer 02 (duas) lutas.

Art. 10 - Se existirem de 03 (três) a 05 (cinco) estudantes-atletas, o sistema de apuração será o *Round Robin* (todos contra todos).

Art. 11 - Se existirem 06 (seis) ou mais estudantes-atletas, a apuração será feita pelo sistema de eliminatória, com repescagem das quartas de finais (repescagem olímpica).

Art. 12 - A competição será disputada na modalidade individual.

Art. 13 - Os combates terão duração de 03 (três) minutos nos gêneros feminino e masculino, com possibilidade de *Golden Score*.

Parágrafo único. No *Golden Score* o combate será encerrado quando um aluno/atleta conseguir a primeira pontuação sobre o outro. No caso de *Osaekomi* (imobilização), o combate terminará no *Waza-ari*.

Art. 14 - O tempo de descanso entre os combates de um mesmo estudante- atleta será de 10 (dez) minutos.

CAPÍTULO III – DAS PENALIDADES

Art. 15 - Penalidade na modalidade (*HANSOKU-MAKE*):

§1º - Para todas as ações de penalidade por hansoku-make técnico, o estudante-atleta perderá a luta, mas poderá continuar na competição;

§2º - O estudante-atleta que receber hansoku-make por indisciplina será excluído e não poderá seguir na competição.

CAPÍTULO IV – DAS CATEGORIAS DE PESO

Art. 16 - Para a competição, serão consideradas as seguintes categorias de peso:

CATEGORIAS DE PESO		
Gêneros	**Categorias**	**Peso**
Feminino e Masculino	Superligeiro	Até 36 kg
Feminino e Masculino	Ligeiro	Até 40 kg
Feminino e Masculino	Meio-leve	Até 44 kg
Feminino e Masculino	Leve	Até 48 kg
Feminino e Masculino	Meio-médio	Até 53 kg
Feminino e Masculino	Médio	Até 58 kg
Feminino e Masculino	Meio-pesado	Até 64 kg
Feminino e Masculino	Pesado	Acima de 64 kg

Art. 17 - A competição será realizada por categorias de peso de acordo com a pesagem oficial, realizada antes da competição.

CAPÍTULO V – DOS UNIFORMES

Art. 18 - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição, portando 02 (dois) *judogis*, obrigatoriamente, nas cores azul e branco.

Art. 19 - Os *judogis* deverão estar em conformidade com o exigido no Regulamento da Confederação Brasileira de Judô – CBJ e com esse Regulamento.

Art. 20 - As regras de controle de *judogi* serão observadas durante toda a competição, ficando sob a responsabilidade dos estudantes-atletas e professores/técnicos a forma correta de utilização.

Parágrafo único: Se, durante a realização do combate, for constatada alguma irregularidade pela equipe de arbitragem, o estudante-atleta será desclassificado da luta.

Art. 21 - Nos uniformes de competição (*judogis*), o "*patch*" deve constar, obrigatoriamente, a sigla do seu município.

Art. 22 - No momento da luta de seus estudantes-atletas, os técnicos deverão estar vestidos adequadamente (camisa, calça comprida ou uniforme de seu município e sapato/tênis), não podendo utilizar bermudas, bonés ou qualquer tipo de chapéu.

CAPÍTULO VI – DA COMISSÃO DA PESAGEM

Art. 23 - A responsabilidade pela pesagem será da comissão de pesagem, que será composta por, no mínimo, 03 (três) professoras/técnicas e 03 (três) professores/técnicos que auxiliarão na pesagem dos estudantes-atletas nos gêneros feminino e masculino, respectivamente.

Art. 24 - A composição da comissão dar-se-á mediante sorteio durante a reunião técnica da modalidade.

Art. 25 - Se não houver número suficiente de professores/técnicos (as) para a composição da comissão de pesagem, ficará a cargo da Comissão Central Organizadora e a Federação Matogrossense de Judô disponibilizar profissionais qualificadas para exercer tal função.

CAPÍTULO VII - DA PESAGEM

Art. 26 - A pesagem será de acordo com o cronograma da competição, disponibilizado no Regulamento Geral, considerando o tempo para pesagem oficial, devendo os estudantes-atletas comparecerem no horário e no local estabelecidos para o início da pesagem.

Art. 27 - Para a pesagem oficial, o estudante-atleta deverá subir uma única vez na balança.

Art. 28 - Os estudantes-atletas que excederem o limite de peso de sua categoria ou não comparecerem para a pesagem oficial, serão desclassificados da competição.

Art. 29 - Os estudantes-atletas deverão estar devidamente vestidos de roupa de banho ou traje íntimo (sunga, biquíni, cueca, collant, calcinha, sutiã, top) para a pesagem. Não será permitido pesar nu.

§1º - Haverá tolerância de 200g gramas do limite máximo de cada categoria, uma vez que é proibido pesar nu.

§2º - Em todas as pesagens, o estudante-atleta deverá comparecer ao local devidamente com o seu documento de identificação (conforme o Regulamento Geral) com foto.

§3º - Não serão permitas manobras que visem a alteração do peso aferido. Após o registro do peso, o estudante-atleta deverá se retirar. O estudante-atleta que não atender as determinações citadas será desclassificado automaticamente.

§4º - Caso o estudante-atleta esteja em conformidade com sua categoria de peso, não será necessária a assinatura na lista de pesagem. Se ultrapassar os limites de peso permitido para a sua categoria, a assinatura será obrigatória antes de sua retirada.

§5º - Os estudantes-atletas que não confirmarem seu peso dentro dos limites de mínimo/máximo da categoria a qual foi inscrito serão eliminados da competição.

§6º - Nos dias de competição, ocorrerão sorteios de pesagem aleatória, 45 (quarenta e cinco) minutos antes do horário previsto para o início de cada categoria. A pesagem ocorrerá imediatamente após o sorteio e terá duração de 30 (trinta) minutos.

§7º - A lista dos sorteados, 04 (quatro) por categoria, será divulgada na área de aquecimento/concentração dos estudantes-atletas. Os estudantes-atletas sorteados deverão comparecer à pesagem, sendo que o peso não poderá exceder a 5% (cinco) do limite de sua respectiva categoria, conforme quadro a seguir:

CATEGORIA X PESAGEM ALEATÓRIA			
Gêneros	Categorias	Peso	Tolerância (5%) +200g
Feminino e Masculino	Superligeiro	Até 36 kg	Até 38 kg
Feminino e Masculino	Ligeiro	Até 40kg	Até 42,2 kg

Feminino e Masculino	Meio-leve	Até 44 kg	Até 46,4 kg
Feminino e Masculino	Leve	Até 48 kg	Até 50,6 kg
Feminino e Masculino	Meio-médio	Até 53 kg	Até 55,8 kg
Feminino e Masculino	Médio	Até 58 kg	Até 61,1 kg
Feminino e Masculino	Meio-pesado	Até 64 kg	Até 67,4 kg

§8º - Não haverá pesagem aleatória para a categoria pesado.

§9º - Caso o estudante-atleta não consiga confirmar o peso na pesagem aleatória, será desclassificado e não poderá competir.

§10 - Toda e qualquer ação relativa à perda de peso que coloque em risco a saúde do estudante-atleta, será relatada e encaminhada à Comissão Disciplinar Especial.

CAPÍTULO VIII – DAS NORMAS DISCIPLINARES

Art. 30 - Os estudantes-atletas, professores/técnicos, delegados, árbitros e público em geral devem respeitar as regras que regem o evento, mostrando pleno respeito e disciplina aos princípios filosóficos em que o judô é fundamentado.

Art. 31 - Será estritamente proibido permanecer sem camisa dentro da área de competição.

Art. 32 - Para as premiações individuais, os estudantes-atletas devem subir ao pódio com o uniforme padrão ou com o judogi branco completo.

Art. 33 - Durante a apresentação do Hino Nacional Brasileiro, todos os presentes devem manter-se em posição de respeito.

Art. 34 - O vencedor de qualquer combate deverá mostrar respeito ao seu oponente, demonstrando o verdadeiro espírito esportivo, não podendo expressar suas emoções com frases, gestos ou ações que tendem a humilhar, desonrar e/ou ofender seu oponente ou o público presente.

Art. 35 - Todos os estudantes-atletas participantes deverão respeitar as decisões dos árbitros, portanto, seja como vencedor ou perdedor do combate, é obrigatório cumprimentar com o gesto de respeito e cortesia o seu oponente antes do início e após o término da luta.

CAPÍTULO IX – DA PONTUAÇÃO

Art. 36 - Para a classificação e desempate entre alunos/atletas no caso do rodízio, serão obedecidos os seguintes critérios e pontuações:

a) Número de vitórias;
b) Contagem de pontos conforme a tabela:

PONTUAÇÃO	
Vitória por Ippon ou equivalente	10
Vitória por Wazari	1

c) Confronto direto entre os estudantes-atletas empatados;
d) Persistindo o empate, será considerado o menor tempo acumulado em confrontos vencidos;
e) Menor peso: em caso de empate entre os estudantes-atletas no tempo, o de menor peso na pesagem oficial será considerado o vencedor;
f) Novo confronto.

Parágrafo único. Não haverá empate nas disputas individuais.

CAPÍTULO X – DOS EQUIPAMENTOS

Art. 37 - O Comitê Organizador local deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

CAPÍTULO XI – DA PREMIAÇÃO

Art. 38 - De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão atribuídos troféus para o 1°, 2° e 3° lugares por equipes e, em cada divisão de peso, serão premiados com medalhas os classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares.

Art. 39 - No que se refere à premiação com troféus por equipes, será considerada a soma de pontos obtidos de acordo com a classificação dos estudantes-atletas nos combates, sendo estabelecido o seguinte critério:

PONTUAÇÃO	
1° Lugar	13 pontos
2° Lugar	9 pontos
3° Lugar	7 pontos
4° Lugar	5 pontos
5° Lugar	4 pontos
6° Lugar	3 pontos
7° Lugar	2 pontos
8° Lugar	1 ponto

Parágrafo único. Os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

a) Maior número de primeiros lugares;
b) Maior número de segundos lugares;
c) Maior número de terceiros lugares;
d) Maior número de quartos lugares e assim por diante;

e) Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e naipe;
f) Sorteio.

CAPÍTULO XII – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 40 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica Geral.

NATAÇÃO

CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - A competição de natação dos Jogos Escolares Mato-grossenses 2026 obedecerá às Regras Oficiais da Fédération Internationale de Natation - FINA e da Confederação de Desportos Aquáticos - CBDA, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada delegação poderá inscrever até 08 (oito) estudantes-atletas do gênero feminino, 08 (oito) estudantes-atletas do gênero masculino e 02 (dois) professores por gênero.

Art. 3º - A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2012, 2013 e 2014.

Art. 4º - Cada delegação só poderá participar com, no máximo, 03 (três) estudantes-atletas por prova e uma equipe no revezamento.

§1º - No caso de haver a inscrição de 04 (quatro) ou mais nadadores por prova do mesmo MUNICÍPIO, considerar-se-á a inscrição dos 03 (três) primeiros, respeitando-se a ordem de inscrição de cima para baixo, cortando-se os demais estudantes-atletas.

§2º - Nas provas de revezamento, cada MUNÍCIPIO poderá participar somente com uma equipe.

Art. 5º - Cada estudante-atleta poderá participar de, no máximo, 04 (quatro) provas individuais e 03 (três) revezamentos.

§1º - Caso seja efetuada de forma incorreta a inscrição de um estudante-atleta em mais de 04 (quatro) provas individuais, o estudante-atleta será cortado das demais provas em que foi inscrito, devendo seguir a ordem do programa de provas para o corte.

§2º - O estudante-atleta só poderá competir nas provas nas quais foi inscrito.

Art. 6º - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para os representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO II - DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 7º - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, sendo obrigatória a apresentação de sua credencial à equipe de arbitragem antes do início de cada prova.

Art. 8º - A composição das equipes de revezamento poderá ser modificada entre a série eliminatória e a série final de cada prova.

Art. 9º - Os representantes de cada MUNICÍPIO deverão retirar suas fichas de revezamento na mesa

de controle no início do aquecimento de cada etapa e entregá-la, devidamente preenchida, com o código do estudante-atleta, nome e sobrenome até o fim do aquecimento.

Art. 10 - Após o fim do período de inscrição, os representantes deverão obedecer aos prazos descritos no Regulamento Geral em caso de substituição.

Parágrafo único. Os cancelamentos de provas dos estudantes-atletas poderão ser realizados até a data da reunião técnica. Após a reunião técnica, será divulgado o balizamento definitivo das provas eliminatórias.

CAPÍTULO III - DAS PROVAS

Art. 11 - A competição de natação será realizada em 03 (três) etapas, durante 02 (dois) dias.

Art. 12 - As provas realizadas serão as seguintes:

PROVAS	GÊNERO
50 M Livre	Feminino e Masculino
50 M Peito	Feminino e Masculino
50 M Costas	Feminino e Masculino
50 M Borboleta	Feminino e Masculino
100 M Livre	Feminino e Masculino
100 M Peito	Feminino e Masculino
100 M Costas	Feminino e Masculino
100 M Borboleta	Feminino e Masculino
200 M Medley	Feminino e Masculino
400 M Livre	Feminino e Masculino
4 X 50 Revezamento Livre	Feminino e Masculino
4 X 50 Revezamento Medley	Feminino e Masculino
4 X 50 Revezamento Medley	Misto

§1º - A competição de natação será realizada em piscina de 50m ou 25m com medidas oficiais.

§2º - O revezamento 4x50 metros medley misto, deverá ser composto por 02 (dois)estudantes- atletas do gênero feminino e 02 (dois) estudantes-atletas do gênero masculino. A ordem dos nadadores será de livre escolha dos professores/técnicos.

Art. 13 - Será concedida a seguinte pontuação por prova:

PONTUAÇÃO	
1° Lugar	30 pontos
2° Lugar	25 pontos
3° Lugar	21 pontos
4° Lugar	18 pontos
5° Lugar	16 pontos
6° Lugar	14 pontos
7° Lugar	12 pontos
8° Lugar	10 pontos

Art. 14 - Nas provas de revezamento, a pontuação será dobrada.

Parágrafo único. Em caso de empate na pontuação das equipes, os critérios de desempate devem respeitar a seguinte ordem:

a) Maior número de primeiros lugares;
b) Maior número de segundos lugares;
c) Maior número de terceiros lugares;
d) Maior número de quartos lugares e assim por diante;
e) Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e gênero;
f) Sorteio.

CAPÍTULO IV - DO UNIFORME

Art. 15 - Os uniformes deverão obedecer às Regra Oficiais, ao Regulamento Geral e aos seguintes critérios:

a) Os estudantes-atletas que estiverem fora dos padrões de uniforme estabelecidos pelas Regras Oficiais da Fédération Internationale de Natation - FINA serão impedidos de competir;
b) Os uniformes dos estudantes-atletas deverão conter o nome do seu município e poderão ter os nomes da Instituição de Ensino, do estudante-atleta e da marca esportiva do uniforme. A logomarca de patrocínio será permitida desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício.

CAPÍTULO V - DOS EQUIPAMENTOS

Art. 16 - O Comitê Organizador local deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

CAPÍTULO VI - DOS PROGRAMAS DE PROVA

Art. 17 - O programa de provas obedecerá a seguinte ordem:

I ETAPA

1° DIA		
N°	**Provas**	**Gêneros**
1	50 metros borboleta	Feminino
2	50 metros borboleta	Masculino
3	100 metros costas	Feminino
4	100 metros costas	Masculino
5	400 metros livres	Feminino
6	400 metros livres	Masculino
7	4x50 metros livres	Feminino
8	4x50 metros livres	Masculino

II ETAPA

1° DIA		
N°	**Provas**	**Gêneros**
9	50 metros peito	Feminino
10	50 metros peito	Masculino
11	100 metros livre	Feminino
12	100 metros livre	Masculino
13	200 medleys metros	Feminino
14	200 medleys metros	Masculino
15	4x50 medley metros	Feminino
16	4x50 medley metros	Masculino

III ETAPA

1° DIA		
N°	**Provas**	**Gêneros**
17	50 metros livre	Feminino
18	50 metros livre	Masculino
19	100 metros peito	Feminino
20	100 metros peito	Masculino
21	50 metros costas	Feminino
22	50 metros costas	Masculino
23	100 metros borboleta	Feminino
24	100 metros borboleta	Masculino

25	4x50 metros Medley	Misto

CAPÍTULO VII - DA PREMIAÇÃO

Art. 18 - De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares por equipe e troféus de melhor índice técnico ao estudante-atleta e seus professores. Serão concedidas medalhas de 1º, 2º e 3º lugares aos estudantes-atletas nas provas individuais.

Art. 19 - No que se refere à premiação com troféus por equipes, será considerada a soma de pontos obtidos de acordo com a classificação nas provas disputadas pelos estudantes-atletas.

Art. 20 - A premiação ocorrerá no término das respectivas provas finais e no mesmo local da competição.

CAPÍTULO VIII - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Art. 21 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica Geral.

Art. 22 - Será realizado o Congresso Técnico com os representantes das equipes participantes para tratar exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, cancelamento de atletas nas provas, além de outros assuntos correlatos. Não serão permitidas alterações de provas dos alunos inscritos.

Art. 23 - Durante uma etapa, um nadador somente poderá ser retirado da prova motivado por enfermidade comprovada por atestado médico, ficando estabelecido que o aluno deixará de participar da etapa correspondente, podendo voltar a competir nas etapas subsequentes.

Art. 24 - Serão convocados para a seleção do Estado do MT os campeões das provas:

I - Serão inicialmente considerados para composição da Seleção do Estado de Mato Grosso os estudantes-atletas campeões de cada prova, faixa etária e gênero e comparando com os tempos dos estudantes-atletas de 14 anos que nadaram na categoria de 14 a 16 anos.
II - Caso o número de estudantes-atletas campeões ultrapassem o limite de 08 (oito) estudantes-atletas por faixa etária e gênero, será adotado como critério de seleção a comparação dos tempos obtidos pelos campeões com os resultados da etapa nacional dos Jogos Escolares Mato-grossenses do ano anterior, sendo convocados os estudantes-atletas com melhores colocações no ranking comparativo.
III - Caso o número de estudantes-atletas campeões não atinja o total de 08 (oito) atletas por categoria e gênero, será utilizado o mesmo critério de comparação de tempos com a etapa nacional do ano anterior, com os estudantes-atletas segundos colocados de cada prova, caso nao chegue o quantitativo seguiremos até o preenchimento das vagas.
IV - A análise e validação dos tempos será de responsabilidade da coordenação técnica da modalidade.

Art. 25 - A convocação dos técnicos que irão representar o Estado na etapa nacional se dará através dos seguintes critérios:

a) O técnico que tiver o maior número de estudantes-atletas classificados para a etapa nacional na faixa etária (12 a 14 anos) e que possua vínculo com a escola;
b) O técnico que possuir o estudante-atleta com melhor índice técnico;
c) Caso não seja alcançado o número de 02 (dois) técnicos, será convocado o técnico com o segundo maior número de estudantes-atletas classificados.

TAEKWONDO

CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - A competição de taekwondo dos Jogos Escolares Mato-grossenses 2026 obedecerá às Regras Oficiais da World Taekwondo - WT, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Taekwondo - CBTKD, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada delegação poderá inscrever até 06 (seis) estudantes-atletas no gênero feminino, 06 (seis) estudantes-atletas no gênero masculino e 01 (um) professor/técnico por gênero.

Art. 3º - Cada delegação poderá participar na modalidade Kyorugui (luta) com apenas 01 (um) estudante-atleta por categoria de peso e gênero.

Parágrafo único. O estudante-atleta só poderá competir na categoria em que foi inscrito. Caso tenha sido inscrito em mais de uma categoria de peso, o estudante-atleta será desclassificado.

Art. 4º - A competição será realizada para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2012, 2013 e 2014.

Art. 5º - É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora e a Federação Matogrossense de Taekwondo.

CAPÍTULO II – DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 6º - A delegação de cada Estado poderá ser composta conforme o quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES	QUANTITATIVOS	
Modalidades	**Estudantes-atletas**	**Técnicos**
Kyorugui Masculino	1 a 5	1
Kyorogui Feminino	1 a 5	1

Art. 7º - A graduação mínima para a participação na modalidade luta será faixa amarela (8º GUB) e a graduação máxima a faixa azul escuro (3º GUB).

Art. 8º - A pesagem será realizada em data, horário e local a serem determinados pela Comissão Central Organizadora e a Federação Matogrossense de Taekwondo.

§1º - Será eliminado da competição o estudante-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.

§2º - Todos os estudantes-atletas deverão pesar de sunga (masculino) ou de collant ou similar (feminino). Haverá 100 (cem) gramas de tolerância, não sendo permitido em hipótese alguma, que os estudantes-atletas realizem a pesagem nus.

Art. 9º - Para a pesagem oficial serão permitidas 02 (duas) passagens pela balança. O estudante-atleta que não se enquadrar dentro da categoria de peso em que foi inscrito na primeira balança terá direito a mais uma pesagem no prazo de 01 (uma) hora e, em caso de nova reprovação, estará eliminado da competição.

Parágrafo único. Haverá pesagem randômica no dia da competição de acordo com as Regras Oficiais da Word Taekwondo – WT e da Confederação Brasileira de Taekwondo - CBTKD, com a tolerância de até 5% do limite superior da categoria de peso.

Art. 10 - Para a competição serão as seguintes categorias de peso:

CATEGORIAS DE PESO	
Feminino	Masculino
Até 37 kg	Até 37 kg
Até 44 kg	Até 45 kg
Até 51 kg	Até 53 kg
Até 59 kg	Até 61 kg
Acima de 59 kg	Acima de 61 kg

Art. 11 - A Coordenação da Modalidade será responsável pela direção da competição de Taekwondo.

Art. 12 - Os estudantes-atletas, ao responderem à chamada na área de inspeção, deverão identificar-se ao representante da equipe de arbitragem.

Art. 13 - Ao ocuparem a cadeira de técnico, os mesmos deverão limitar-se apenas à orientação de seus estudantes-atletas em combate.

Art. 14 - O professor que contrariar o disposto no Art. 13 deste Regulamento será retirado do local reservado a ele, não podendo mais atuar no mesmo dia. No dia subsequente de competição, caso seja novamente retirado, o professor/técnico será impedido de ocupar esse lugar até o término do evento.

Art. 15 - O professor/técnico que após ser retirado da cadeira insistir em se dirigir ao estudante- atleta ou arbitragem de qualquer lugar do ginásio, poderá ter relatório enviado à Comissão Disciplinar.

CAPÍTULO III – DOSISTEMA DA DISPUTA KYOTUGUI

Art. 16 - Será adotado o sistema de disputa de eliminatória simples.

Art. 17 - Será utilizado o sistema eletrônico Daedo.

Art. 18 - Serão utilizados, obrigatoriamente, os seguintes protetores:

PROTETORES OBRIGATÓRIOS
luva protetora
meia eletrônica
protetor bucal
protetor de tórax eletrônico
capacete (com proteção)
protetor de braço
protetor de tíbia
protetor genital

Art. 19 - O tempo de luta para as categorias coloridas serão de 02 (dois) rounds de 02 (dois) minutos com 01 (um) minuto de intervalo entre os rounds. Adaptações poderão ser feitas, desde que obedeçam às Regras Oficiais de arbitragem da World Taekwondo - WT.

Art. 20 - Não será permitido desferir chutes no rosto para a competição de colorida. Será obrigatório o uso de proteção acrílica, mesmo não sendo permitido chutes no rosto.

CAPÍTULO IV – DA MODALIDADE POOMSAE (formas)

Art. 21 - Para a competição de Poomsae serão as seguintes categorias de:

Poomsae Reconhecido	
Feminino	**Masculino**
Individual	**Individual**
8º ao 3º GUB	8º ao 3º GUB

Art. 22 - Os poomsaes obrigatórios designado por divisão para a categoria Poomsae Reconhecido são:

a) Poomsae Reconhecido individual: graduação faixas coloridas (GUBS):

8º ao 3º GUB	Taegeuk (1, 2, 3, 4, 5 e 6) Jang

b) O estudante-atleta deverá executar 02 (dois) poomsaes a sua escolha. O estudante-atleta não poderá executar duas vezes o mesmo Poomsae.

CAPÍTULO IV – DO UNIFORME

Art. 23 - Os estudantes-atletas deverão comparecer devidamente uniformizados com o dobok nas medidas, conforme determinação da CBTKD e portando sua credencial.

Parágrafo único. Os estudantes-atletas que se apresentarem com o uniforme (dobok) fora das dimensões mínimas/máximas estabelecidas pelas regras da CBTKD serão impedidos de competir.

Art. 24 - Nos uniformes de competição (dobok), o “patch” deve constar, obrigatoriamente, a sigla do Estado e a logomarca dos Jogos Escolares Mato-grossenses 2026, fornecidos pelo Comissão Central Organizadora.

Art. 25 - Os estudantes-atletas com faixas coloridas somente poderão utilizar dobok com gola branca.

Art. 26 - Cada estudante-atleta deverá trazer seu próprio material de competição: protetores de antebraço, perna, genital (feminino e masculino obrigatórios), luva, bucal e meia eletrônica.

Art. 27 - Coletes e capacetes serão fornecidos pela Comissão Central Organizadora aos alunos-atletas.

Art. 28 - Os professores/técnicos deverão estar vestidos adequadamente (camisa, calça comprida ou uniforme de sua delegação e sapato/tênis) sem bonés ou qualquer tipo de chapéu quando ocuparem a cadeira destinada aos mesmos.

CAPÍTULO V – DOS EQUIPAMENTOS

Art. 29 - O Comitê Organizador local deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

CAPÍTULO VI - DA PREMIAÇÃO

Art. 30 - De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares por equipe e, com medalhas, os professores/técnicos. Serão concedidas medalhas para os 1º, 2º e 3º lugares em cada categoria de peso.

Art. 31 - Para a premiação, os estudantes-atletas deverão apresentar-se de dobok ou com o uniforme padrão de sua delegação.

Parágrafo único: Bonés, chinelos, bermudas e óculos de sol não serão permitidos.

Art. 32 - No que se refere à premiação com troféus por equipes, será considerada a soma de pontos obtidos de acordo com a classificação nos combates disputados pelos estudantes- atletas, sendo estabelecido o seguinte critério:

PONTUAÇÃO	
1° Lugar	13 pontos
2° Lugar	9 pontos
3° Lugar	7 pontos
4° Lugar	5 pontos
5° Lugar	4 pontos
6° Lugar	3 pontos
7° Lugar	2 pontos
8° Lugar	1 ponto

Parágrafo único. Os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

a) Maior número de primeiros lugares;
b) Maior número de segundos lugares;
c) Maior número de terceiros lugares;
d) Maior número de quartos lugares e assim por diante;
e) Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e gênero;
f) Sorteio.

CAPÍTULO VII - DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 33 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica Geral.

TÊNIS DE MESA

CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - A competição de tênis de mesa dos Jogos Escolares Mato-grossenses 2026 obedecerá às Regras Oficiais da International Table Tennis Federation - ITTF, adotadas pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada delegação participará com 02 (dois) estudantes-atletas do gênero feminino, 02 (dois) estudantes-atletas do gênero masculino e 01 (um) professor/técnico por gênero.

Art. 3º - A competição será realizada para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2012, 2013 e 2014.

Art. 4º - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com seu professor/técnico, apresentando sua credencial à equipe de arbitragem antes de cada partida. Na falta da apresentação de seu documento de identificação oficial com foto e/ou presença de seu professor/técnico, o mesmo não poderá jogar e será eliminado da competição.

Art. 5º - É obrigatória a participação dos representantes dos municípios na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora e a Federação Matogrossense de Tênis de Mesa.

Art. 6º - Os estudantes-atletas poderão participar das seguintes competições de tênis de mesa:

COMPETIÇÕES	
Equipe Feminina	Individual Feminina
Equipe Masculina	Individual Masculina

CAPÍTULO II – DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 7º - Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente ao longo da partida.

Art. 8º - As competições individuais por categoria dividida por gênero (masculino/feminino) obedecerão aos sistemas de disputa descritos a seguir:

a) Os “cabeças de grupos” serão definidos com base no rating da Confederação Brasileira deTênis de Mesa - CBTM;

b) A pontuação mais alta será disposta na posição nº 1, a segunda maior pontuação será disposta na posição nº 2 e, assim, sucessivamente. Se dois ou mais estudantes-atletas tiverem o mesmo rating, o sistema CBTM-WEB sorteará a posição dos estudantes-atletas nos grupos;

c) A 1ª fase será em grupos que terão no mínimo 03 (três) e no máximo 04 (quatro) estudantes-

atletas, classificando-se para a fase de eliminatória simples os dois primeiros colocados de cada grupo.

d) A fase de eliminatória simples obedecerá aos critérios de distribuição de jogos estabelecidos e utilizado pelo sistema CBTM-Web.

Art. 9º - O estudante-atleta será eliminado da competição individual por WXO. nas seguintes formas:

a) Fase de grupo: no segundo WXO;
b) Fase eliminatória: no primeiro WXO.

Art. 10 - As partidas serão disputadas em melhor de 05 (cinco) sets de 11 (onze) pontos cada.

Art. 11 - Os estudantes-atletas de uma mesma delegação que forem incluídos em um mesmo grupo, seja por pontuação no rating da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa – CBTM ou por sorteio, poderão ser automaticamente alocados na mesma posição em outro grupo.

Art. 12 - Não haverá disputa de 3º lugar, exceto quando houver menos de 08 (oito) equipes inscritas.

CAPÍTULO III – CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 13 - Quando houver empate entre 02 (dois) ou mais estudantes-atletas na fase de grupos, o desempate será da seguinte forma:

<table>
<tr><th>Entre dois estudantes-atletas</th><th>Entre três ou mais estudantes-atletas</th></tr>
<tr><td rowspan="3">Confronto direto</td><td>1º critério: partidas pró / (partidas pró + partidas contra)
Classificando o estudante-atleta que obtiver o maior coeficiente</td></tr>
<tr><td>2º critério: sets pró / (sets pró + sets contra)

Classificando o estudante-atleta que obtiver o maior coeficiente</td></tr>
<tr><td>3º critério: prontos pró / (pontos pró (+ pontos contra)

Classificando o estudante-atleta que obtiver o maior coeficiente</td></tr>
</table>

	4º critério: **Sorteio**

CAPÍTULO IV – DOS UNIFORMES

Art. 14 - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição devidamente uniformizado, utilizando camisa, bermuda, short ou short saia, tênis e meia.

§1º - Não será permitido o uso de camisas, bermuda, short ou saia na cor branca, por coincidir com a cor da bola de jogo.

§2º - Sugere-se que os uniformes dos estudantes-atletas contenham, no terço superior das costas, o primeiro nome e o último sobrenome, ou a inicial do nome seguida do último sobrenome, sempre acompanhados da sigla da respectiva Unidade da Federação.

CAPÍTULO V – DOS EQUIPAMENTOS

Art. 15 - O Comitê Organizador local deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 16 - O Comitê Organizador local irá dispor de mesas de competição nas medidas oficiais, redes, placares e bolas de competição (40mm, 3 estrelas de plástico na cor branca oficial aprovada pela *International Table TennisFederation* - ITTF.

Art. 17 - Somente será permitido o uso de raquetes com borrachas aprovadas pela ITTF, que contenham o respectivo símbolo de aprovação e numeração própria.

§1º - As borrachas que compõem as raquetes poderão ser de duas cores, sendo um dos lados obrigatoriamente preto e o outro de cor distinta.

§2º - Os modelos das borrachas deverão constar na lista de borrachas autorizadas (LARC), emitida pela *International Table TennisFederation* – ITTF.

Parágrafo único: Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente ao longo do jogo.

Art. 18 - Não é de responsabilidade do Comitê Organizar Local emprestar equipamento de uso pessoal para os estudantes-atletas.

CAPÍTULO VI - DA PREMIAÇÃO

Art. 19 - De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares por equipe e, com medalhas, os professores/técnicos. Serão concedidas medalhas de 1º, 2º e 3º lugares aos estudantes-atletas em seus respectivos torneios.

Art. 20 - No que se refere à premiação com troféus por equipes, será considerada a soma de pontos obtidos de acordo com a classificação nas competições disputadas pelos estudantes-atletas, sendo estabelecido o seguinte critério:

PONTUAÇÕES	
1° Lugar	13 pontos
2° Lugar	9 pontos
3° Lugar	7 pontos
4° Lugar	5 pontos
5° Lugar	4 pontos
6° Lugar	3 pontos
7° Lugar	2 pontos
8° Lugar	1 ponto

Parágrafo único. Os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

a) Maior número de primeiros lugares;
b) Maior número de segundos lugares;
c) Maior número de terceiros lugares;
d) Maior número de quartos lugares e assim por diante;
e) Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e gênero;
f) Sorteio.

CAPÍTULO VII – PROGRAMAÇÃO

Art. 21 - A programação das competições de tênis de mesa será a seguinte:

- 1° dia de competição (manhã/tarde): competição individual – fase de grupo;
- 2° dia de competição (manhã/tarde): competição individual - fase de grupo (continuação) e eliminatórias.

Parágrafo único. A ordem dos jogos do primeiro dia será divulgada após a reunião técnica.

Art. 22 - Toda e qualquer solicitação de substituição de estudantes-atletas inscritos na competição deverá obedecer ao Regulamento Geral.

CAPÍTULO VIII – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 23 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica Geral.

VÔLEI DE PRAIA

CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - A competição de vôlei de praia dos Jogos Escolares Mato-grossenses 2026 obedecerá às Regras Oficiais da Fédération Internationale de Volleyball - FIVB, adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol - CBV, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada delegação participará, obrigatoriamente, com 02 (dois) estudantes- atletas no gênero feminino, 02 (dois) estudantes-atletas no gênero masculino e 01 (um) professor/técnico por gênero.

Parágrafo único: Na etapa estadual, a modalidade de vôlei de praia, por ser considerada modalidade coletiva na etapa nacional, os (as) estudante-atletas devem estar legalmente matriculados e frequentando regularmente a mesma Instituição de Ensino da rede pública ou privada, situada no município sede da Instituição no Estado de Mato Grosso, **até a data de 06 de abril de 2026.**

Art. 3º - A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2012, 2013 e 2014.

Art. 4º - É obrigatória a participação dos representantes da Unidade Federativa na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Central Organizadora.

Art. 5º - Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para início da partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local de competição. O responsável por cada equipe deverá identificar-se à equipe de arbitragem, munido da relação nominal dos membros de sua equipe com as respectivas credenciais.

CAPÍTULO II – DAS NORMASTÉCNICAS

Art. 6º - Os jogos das fases classificatórias, oitavas de finais e quarta de finais serão disputados em 01 (um) set de 21 (vinte e um) pontos. Em caso de empate em 20 (vinte) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos.

Art. 7º - Os jogos das fases semifinais e finais serão disputados em melhor de 03 (três) sets, sendo os 02 (dois) primeiros de 21 (vinte e um) pontos. Em caso de empate em 20 (vinte) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos. Em caso de empate em número de sets (1x1), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando a equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos.

Art. 8º - As partidas deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de até 10 (dez) minutos. A não apresentação da equipe no horário estabelecido determinará a aplicação de WXO em favor da equipe presente.

Art. 9º - A altura da rede para a competição será:

ALTURA	
Feminino – 2,20 m	Masculino – 2,35 m

Art. 10 – É obrigatória a presença de um professor/técnico responsável que deverá permanecer dentro da área de jogo até o fim da partida.

Parágrafo único: Em caso de partidas simultâneas, o professor/técnico somente poderá ingressar na partida no intervalo dos sets.

Art. 11 - Cumprirá suspensão automática o estudante-atleta ou dirigente que for desqualificado da partida, mediante relatório do árbitro.

Art. 12 - O professor/técnico deve, obrigatoriamente, estar registrado no Conselho Regional de Educação Física com a cédula dentro do prazo de validade.

CAPÍTULO III- DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 13 - O sistema de disputa seguirá as especificações do Regulamento Geral da Competição.

CAPÍTULO IV – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 14 - Quando houver empate entre 02 (duas) ou mais equipes de mesmo grupo na fase classificatória, o desempate será da seguinte forma:

Entre duas equipes	Entre três ou mais equipes
• confronto direto	• maior número de vitórias; • menor número de pontos sofridos entre as equipes empatadas; • maior coeficiente de sets *average* nas partidas disputadas entre as equipes empatadas; • maior coeficiente de pontos *average* nas partidas disputadas entre as equipes empatadas; • maior coeficiente de sets *average* em todas as partidas disputadas; • maior coeficiente de pontos *average* em todas as partidas disputadas; • sorteio.

Obs.: coeficiente é o número de sets/pontos vencidos divididos pelo número de sets/pontos perdidos.

CAPÍTULO V- DA PONTUAÇÃO

Art. 15 - Será concedida a seguinte pontuação:

- Vitória – 03 (três) pontos;
- Derrota – 0 (zero) pontos;

Parágrafo único: Em caso de vitória por ausência, elimina-se todos os resultados da fase.

CAPÍTULO VI – DO UNIFORME

Art. 16 - Os uniformes deverão obedecer aos critérios a seguir:

a) As camisetas regata (masculino) e tops/camisetas regata (feminino) deverão ser numeradas entre 01 (um) e 02 (dois). Os números, obrigatoriamente, devem estar centralizados na frente e nas costas da camiseta e do top. A cor e aspecto das camisetas, tops, bermuda ou sunquínis devem ser padronizados e contrastar com a cor dos números;
b) É vedado o uso de uniforme de cor predominantemente diferente;
c) O estudante-atleta poderá jogar com uma bermuda modelo "ciclista" sob a bermuda de competição, desde que ambas sejam da mesma cor;
d) O estudante-atleta poderá jogar com camisas de mangas compridas ou agasalhos sob o uniforme, desde que sejam iguais e autorizados pelo 1° árbitro da partida;
e) Na bermuda ou no sunquíni a numeração é facultativa;
f) Bermudas ou ainda sunquínis (feminino) de mesma cor predominante;
g) Joelheiras e cotoveleiras são opcionais;
h) O técnico deverá utilizar camisa de manga, bermuda ou calça, tênis e meia.

Parágrafo único. Não será permitido o uso de piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos estudantes- atletas, mesmo que os objetos estejam encobertos por fitas (esparadrapos, fitas adesivas, micropore).

CAPÍTULO VII - DOS EQUIPAMENTOS

Art. 17 - A Comissão Central Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 18 - As bolas utilizadas na competição serão definidas pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VIII - DA PREMIAÇÃO

Art. 19 - De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares com medalhas, cada estudante- atleta e professores/técnico.

CAPÍTULO IX - DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 20 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica Geral.

WRESTLING

CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - A competição de Wrestling dos Jogos Escolares Mato-grossenses 2026 obedecerá às *Regras Oficiais da United World Wrestling* - UWW, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Wrestling - CBW, observando- se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada delegação poderá inscrever até 06 (seis) estudantes-atletas no gênero feminino, 06 (seis) estudantes-atletas no gênero masculino e 01 (um) professor por gênero.

Art. 3º - A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2012, 2013 e 2014.

Art. 4º - A competição será disputada no estilo livre nos gêneros feminino e masculino e, no estilo greco-romano, somente no gênero masculino.

Art. 5º - Cada delegação só poderá inscrever e participar com 01 (um) estudante-atleta por categoria de peso e estilo.

Art. 6º - No gênero masculino, o estudante-atleta não poderá disputar os 02 (dois) estilos de luta (Estilo Livre e o Greco-romano).

Art. 7º - Cabe aos representantes dos estudantes-atletas confirmar a participação dos estudantes-atletas nos estilos de lutas inscritos.

Art. 8º - Os estudantes-atletas deverão comparecer ao local de competição com antecedência, devidamente uniformizados e portando seu documento de identificação (conforme o Regulamento Geral) com foto.

CAPÍTULO II – DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 9º - Serão realizadas 03 (três) competições:

a) Individual Estilo Livre (EL e LF): em cada uma das 03 (três) categorias de peso, nos dois gêneros;
b) Individual Estilo Greco-romano (GR): em cada uma das 03 (três) categorias de peso masculino;
c) Por equipes: masculina (FS e GR) e feminina (WW).

Art. 10 - As competições serão abertas à participação de estudantes-atletas sem graduação mínima estabelecida.

Art. 11 - O tempo de luta será de 02 (dois) períodos (rounds) com 02 (dois) minutos de duração e intervalo de 30 (trinta) segundos entre eles. Os pontos de um período serão computados para o próximo.

Art. 12 - Para que a competição possa ser realizada, cada categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) estudantes-atletas inscritos.

Art. 13 - Serão disputadas as seguintes categorias de peso:

ESTILO LIVRE FEMININO	ESTILO LIVRE MASCULINO	ESTILO GRECO-ROMANO
36-39 kg	52 kg	44 kg
46 kg	68 kg	62 kg
50 kg	75 kg	85 kg
58 kg		
62 kg		
66 kg		

Art. 14 - A pesagem será realizada sob a responsabilidade da comissão de pesagem, sendo uma específica para o gênero feminino e outra para o gênero masculino. Cada comissão será composta por 02 (dois) árbitros (as), com a presença de 03 (três) professores/técnicos (as) a serem sorteados na reunião técnica.

Art. 15 - Os 02 (dois) árbitros responsáveis por cada comissão de pesagem terão a responsabilidade de:

a) Árbitro 01 – conferir documentação;
b) Árbitro 02 – conferir peso

Art. 16 - A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:

A pesagem oficial ocorrerá na manhã do dia da competição, 02 (duas) horas antes do início dos combates e terá a duração de 30 (trinta) minutos;

a) O estudante-atleta deverá pesar, obrigatoriamente, com a malha de competição e apresentar sua credencial para subir na balança;
b) O estudante-atleta que na pesagem oficial se apresentar com o peso igual ou superior a 500 gramas acima do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição;
c) Na pesagem oficial, o estudante-atleta que estiver dentro dos limites máximos e mínimos de sua categoria de peso, terá sua pesagem validada;
d) O estudante-atleta terá direito a subir na balança quantas vezes forem necessárias até o final do tempo regular da pesagem;
e) Será eliminado da competição o estudante-atleta que não comparece à pesagem e/ou não atender os limites da sua categoria de peso ao final do tempo regulamentar da pesagem;
f) Toda e qualquer ação para a perda de peso que coloque em risco a saúde do aluno- atleta será relatada à Comissão Central Organizadora, ficando o técnico sujeito as sanções previstas;
g) Para a competição do Estilo Greco-romano não será necessário realizar nova pesagem, devendo ser considerada a pesagem realizada para a disputa individual no Estilo Livre.

CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE DISPUTA NA COMPETIÇÃO INDIVIDUAL

Art. 17 - O sistema de disputa obedecerá aos seguintes critérios:

a) Categoria com 02 (dois) participantes - melhor de 03 (três) confrontos;
b) Categoria com 03 (três) a 05 (cinco) participantes - disputa de todos contra todos;
c) Categoria com 06 (seis) participantes - será utilizado o formato de 02 (dois) grupos de 03 (três) no sistema de todos contra todos em cada grupo. Os campeões de cada grupo fazem a semifinal contra os segundos colocados do outro grupo. Os vencedores fazem a final e, os perdedores, a disputa do terceiro lugar.
d) Categoria com 07 (sete) participantes - será utilizado o formato de 02 (dois) grupos, um de 03 (três) e um de 04 (quatro) no sistema de todos contra todos em cada grupo. Os campeões de cada grupo fazem a semifinal contra os segundos colocados do outro grupo. Os vencedores fazem a final e, os perdedores, disputam o terceiro lugar;
e) Categoria com 08 (oito) ou mais participantes - será utilizado o sistema de eliminatória direta com repescagem simples. Os estudantes-atletas que perderam para os finalistas se classificam automaticamente para a repescagem. Serão 02 (dois) grupos de repescagem, um formado pelos perdedores do primeiro finalista e o outro pelos perdedores do segundo finalista. As lutas de repescagem começam com os estudantes-atletas que perderam na primeira rodada (eliminatória), avançando por eliminação direta até enfrentarem os perdedores da rodada da semifinal. Os ganhadores do último confronto da repescagem receberão cada um uma medalha de bronze.

CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE DISPUTA NA COMPETIÇÃO POR EQUIPE

Art. 18 - Para a competição por equipe serão adotados os seguintes procedimentos:

a) A equipe será composta por todos os estudantes-atletas que participaram dos torneios individuais no Estilo Livre. Cada equipe deverá ser composta por no mínimo 02 (dois) estudantes-atletas por gênero;
b) No segundo dia das competições individuais, os professores/técnicos deverão informar por escrito a participação de seus estudantes-atletas no torneio por equipes. As fichas devem ser entregues antes do início das lutas finais. Ao término das disputas individuais do Estilo Livre, a Comissão Organizadora realizará o sorteio e confeccionará as chaves;
c) Em cada confronto serão realizados 06 (seis) combates, sendo 03 (três) masculinos e 03 (três) femininos. Os combates ocorrerão por categoria de peso, obedecendo à seguinte ordem:

EQUIPE MASCULINA		
Combate	**Estilo**	**Categorias**
1º	Greco-romano	44 kg
2º	Livre masculino	52 kg
3º	Greco-romano	62 kg
4º	Livre masculino	68 kg
5º	Livre masculino	75 kg
6º	Greco-romano	85 kg

EQUIPE FEMININA		
Combate	**Estilo**	**Categorias**
1º	Livre feminino	36 - 39 kg

2º	Livre feminino	46 kg
3º	Livre feminino	50 kg
4º	Livre feminino	58 kg
5º	Livre feminino	62 kg
6º	Livre feminino	66 g

d) Independentemente dos resultados preliminares, todos os combates deverão ser realizados;
e) Será declarada vencedora a equipe que obtiver maior número de pontos de classificação;
f) Em caso de lesão durante o combate, o estudante-atleta não poderá ser substituído por outro de sua equipe;
g) O estudante-atleta que apresentar atestado médico que o impeça de lutar poderá compor o seu grupo durante a competição por equipes.

CAPÍTULO V – DA PONTUAÇÃO

Art. 19 - Nos casos de sistema de grupos e nas disputas por equipe serão aplicados os pontos de classificação, segundo as regras da United World Wrestling – UWW.

Vitória por encostamento (imobilização) Vitória por desclassificação (acúmulo de três faltas) Vitória por desclassificação (por violação das regras) Vitória por WXO Vitória abandono do oponente durante o combate Vitória por lesão ou intervenção médica Vitória por falta de oponente inscrito na categoria no torneio por equipe	5 pontos
Vitória por 10 (dez) pontos de diferença em todo combate no Estilo Livre (masculino e feminino) Vitória por 8 (oito) pontos de diferença em todo combate no Estilo Greco-romano (masculino)	4 pontos
Vitória por pontos ao final do tempo de controle	3 pontos
Derrota por pontos ao final do tempo de combate ou lesão durante o combate, desde que tenha feito pontos técnicos no combate.	1 ponto
Derrota por encostamento/ desclassificação/ WXO/ abandono	0 ponto

Derrota por pontos ao fim do tempo de combate ou lesão durante o combate quando não houver pontos técnicos no combate	0 ponto

CAPÍTULO VI – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 20 - Serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

a) Maior soma de pontos de classificação recebidos durante os confrontos;
b) Maior número de vitórias;
c) Maior número de vitórias por encostamento;
d) Maior número de vitórias por WXO e/ou desclassificação;
e) Caso permaneça o empate, será realizado um sorteio para estabelecer qual categoria lutará novamente para desempatar o confronto.

CAPÍTULO VII – DOS UNIFORMES

Art. 21 - A malha de luta deverá conter a sigla da Unidade Federativa e poderá conter o nome do estado e o nome da Instituição de Ensino. Uma das malhas deve apresentar predominância na cor vermelha e, a outra malha, na cor azul ou seguir a combinação de cores estipuladas no Regulamento da United World Wrestling - UWW.

Art. 22 - Quando o estudante-atleta optar em utilizar na malha de competição as combinações de cores indicadas pela United World Wrestling - UWW, deverão obedecer aos seguintes critérios:

a) As cores complementares que podem ser utilizadas na malha de marcação azul e na malha de marcação vermelha são restritivas para cada uma dessas cores de marcação. Na malha de marcação azul, podem ser utilizadas as cores preto, azul, verde, cinza, roxo e prata. Na malha de marcação vermelha podem ser utilizadas as cores como branco, laranja, rosa, vermelho, amarelo, marrom e dourado. Além das cores indicadas, as marcas vermelhas e azuis permanecerão, obrigatoriamente, na malha de luta para determinar a pontuação entre os estudantes-atletas;

b) Cada malha de luta terá um total de três marcas que consistem em duas faixas de 7 cm, uma em cada perna, devendo estar posicionadas na extremidade inferior e cobrindo a circunferência da perna e, uma faixa de 7 cm, na parte de trás do tronco superior. A faixa deve ser colocada exclusivamente na metade traseira da malha de luta, não sendo permitido estar visível na metade da frente. As marcas vermelhas e azuis devem permanecer intactas, lisas, sem qualquer interferência de design, identificação gráfica, logotipo ou outros;

c) Gráficos ou desenhos tradicionais podem ser incorporados no design da malha de Wrestling. O gráfico não deve afetar os 70% da base de cores, devendo ser aplicados como marca d'água. Pequenos detalhes de cores contrastantes podem ser permitidos desde que sigam as indicações da United World Wrestling - UWW.

Art. 23 - É facultativo o uso de sapatilhas de Wrestling.

Art. 24 - O primeiro nome a ser chamado deve utilizar malha vermelha e, o segundo nome, deve utilizar a malha azul.

Art. 25 - Não será permitido uso de qualquer acessório com parte metálica (ex: anéis, colares, joelheira articulada, grampos de cabelo).

Art. 26 - Os estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos não serão impedidos de competir no seu primeiro dia de participação e terão o relatório encaminhado à Comissão Organizadora. A partir do seu segundo, os estudantes- atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este Regulamento serão impedidos de participar.

CAPÍTULO VIII – DOS PROCEDIMENTOS DA COMPETIÇÃO

Art. 27 - A equipe de arbitragem para cada área de luta será composta por 01 (um) árbitro presidente, 01 (um) árbitro central, 01 (um) segundo árbitro e 01 (um) mesário.

Art. 28 - Serão consideradas atribuições de cada integrante da equipe de arbitragem:

a) Árbitro presidente - Decide entre a pontuação aplicada pelo árbitro central e pelo segundo árbitro, estabelecendo qual a pontuação será anotada oficialmente (voto de minerva);
b) Árbitro central - autoridade dentro da área de combate, responsável pela marcação dos pontos que serão anotados pelo mesário, caso confirmados pelo segundo árbitro. Marca as irregularidades em caso de necessidade, sendo responsável pelas ordens que deverão ser obedecidas imediatamente pelos lutadores;
c) Segundo árbitro - confirma ou não os pontos computados pelo árbitro central;
d) Mesário - controla o tempo de combate e anota os pontos.

Art. 29 - As ações técnicas realizadas durante os combates seguirão o sistema de pontuação da United World Wrestling - UWW.

Art. 30 - Será utilizado o recurso do vídeo (challenge).

Art. 31 - Serão consideradas ilegalidades:

a) Segurar na roupa - será advertido na primeira vez, persistindo, somará 01 (um) ponto para o oponente;
b) Chutes, socos, cabeçadas e qualquer outra forma de golpe contundente no oponente - será punido com a desclassificação do combate;
c) Mordidas e puxões de cabelo - será punido com desclassificação do combate;
d) Utilização de qualquer técnica de chave ou estrangulamento - será punido com a desclassificação do combate;
e) Xingamento, desrespeito ou qualquer outra atitude considerada antidesportistas contra o oponente, equipe de arbitragem e demais presentes - será punido com a desclassificação do combate.

Art. 32 - Situações em que são declarados WXO:

a) Nos casos em que o estudante-atleta, no momento da realização da pesagem não esteja entre os limites mínimos e máximos de peso, receberá o WXO e será eliminado da competição, mantendo a ordem do sorteio e classificando o adversário para a próxima fase na sua chave;
b) Caso aconteça o WXO durante a competição, o estudante-atleta será eliminado do combate em questão, podendo seguir competindo na chave da repescagem posteriormente ao WXO. Caso o estudante-atleta não seja repescado ou já esteja na chave da repescagem, ele estará automaticamente fora da disputa de medalhas.

Art. 33 - O combate terminará quando:

a) Um estudante-atleta alcançar 10 (dez) pontos de diferença sobre seu oponente no Estilo Livre e 8 (oito) pontos de diferença sobre o seu oponente no Estilo Greco-romano;
b) Terminar o tempo regulamentar;
c) Ocorrer uma imobilização/encostamento (dominar o oponente com as duas escápulas no tapete);
d) Um estudante-atleta for desclassificado;
e) Um estudante-atleta sofrer uma lesão que o impeça de continuar no combate ou por intervenção médica. Essa decisão é de única responsabilidade do médico pertencente a sua delegação.

Art. 34 - Se o combate acabar empatado em número de pontos será aplicado os critérios de desempate na seguinte ordem:

a) O estudante-atleta que realizou a técnica de maior valor durante o combate;
b) O estudante-atleta que apresentar a menor quantidade de faltas;
c) O estudante-atleta que pontuou por último no combate;

CAPÍTULO IX – DOS EQUIPAMENTOS

Art. 35 - A Comissão Central Organizadora deverá dispor todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

CAPÍTULO X – DA PREMIAÇÃO

Art. 36 - De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão atribuídos troféus para o 1°, 2° e 3° lugares por equipes. Nos confrontos com até 7 (sete) participantes, serão premiados com medalhas os classificados em 1º, 2º e um 3º lugar. Nos confrontos com 8 (oito) ou mais participantes, serão premiados com medalhas os classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares.

Art. 37 - No que se refere à premiação com troféus por equipes, será considerada a soma de pontos obtidos de acordo com a classificação nos combates disputados pelos estudantes-atletas, sendo estabelecido o seguinte critério:

PONTUAÇÃO	
1° Lugar	13 pontos
2° Lugar	9 pontos
3° Lugar	7 pontos
4° Lugar	5 pontos
5° Lugar	4 pontos
6° Lugar	3 pontos
7° Lugar	2 pontos
8° Lugar	1 ponto

Parágrafo único. Os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

a) Maior número de primeiros lugares;
b) Maior número de segundos lugares;
c) Maior número de terceiros lugares;
d) Maior número de quartos lugares e assim por diante;
e) Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e naipe;
f) Sorteio.

CAPÍTULO XI – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 38 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica Geral.

XADREZ

CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - A competição de xadrez dos Jogos Escolares Mato-grossenses 2026, obedecerá às Regras Oficiais da International Chess Federation - FIDE Laws of Chess, adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez – CBX, observando - se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada delegação participará com no máximo 02 (dois) estudantes-atletas no gênero feminino, 02 (dois) estudantes-atletas no gênero masculino e 01 (um) professor/técnico por gênero.

Art. 3º - A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2012, 2013 e 2014.

Art. 4º - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para os representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Central Organizadora e a Federação Matogrossense de Xadrez.

Art. 5º - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado (Camiseta com o nome da Escola), e portar a sua documentação no início da 1ª rodada.

CAPÍTULO II – DAS NORMAS TÉCNICAS

Art. 6º - Durante a partida é expressamente proibido ao estudante-atleta portar qualquer dispositivo eletrônico no ambiente de jogo.

Parágrafo único. Em caso de descumprimento do Art. 6º deste Regulamento, o estudante-atleta perderá a partida.

Art. 7º - Nesta competição, será realizado 01 (um) torneio para cada uma das seguintes modalidades:

a) Pensado;
b) Blitz.

Art. 8º - Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos de atraso do estudante-atleta contados a partir da autorização da Coordenação para o início de cada rodada.

§1º - O ambiente de jogo será liberado para o acesso 15 (quinze) minutos antes do início da rodada.

§2º - 10 (dez) minutos antes do início da rodada, os estudantes-atletas deverão apresentar- se à arbitragem em seus respectivos tabuleiros.

§3º - 5 (cinco) minutos antes do início da rodada, apenas os estudantes-atletas e as pessoas autorizadas pelo Comitê Organizador poderão permanecer no ambiente de jogo. Nesse momento, todos os professores/técnicos, acompanhantes e espectadores deverão se ausentar desse espaço, não podendo estar presente durante a rodada em curso.

Art. 9º - Toda e qualquer solicitação de substituição de estudantes-atletas inscritos na competição deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Art. 10 - O estudante-atleta que faltar a determinada rodada e não apresentar justificativa à Coordenação, até o fim da mesma, terá seu nome excluído do próximo emparceiramento. Caso a justificativa não seja apresentada durante duas rodadas consecutivas, o estudante- atleta será excluído do torneio.

CAPÍTULO III - DO SISTEMA DE DISPUTA

SEÇÃO – TORNEIO PENSADO

Art. 11 - O tempo de jogo será de 60 (sessenta) minutos com acréscimo de 05 (cinco) segundos por lance.

Art. 12 - O torneio será realizado no Sistema Suíço Individual de emparceiramento de acordo com o número de atletas.

§1º - Quando houver 5 (cinco), 6 (seis) ou menos estudantes-atletas, o torneio será realizado no Sistema *Round-Robin* Quando houver de 7(sete) até 32 (trinta e dois) estudantes-atletas, será realizado no Sistema Suíço Individual em 5 (seis) rodadas. Acima disso, 06 rodadas.

§ 2º - Não haverá restrição de emparceiramento de estudantes-atletas do mesmo município.

Art. 13 - Os jogadores deverão obrigatoriamente anotar os seus próprios lances e os lances do adversário na planilha prescrita para a competição, de maneira legível e em algébrico.

SEÇÃO II - TORNEIO BLITZ

Art. 14 - O tempo de jogo será de 03 (três) minutos com acréscimo de 02 (dois) segundos por lance para cada jogador.

Art. 15 - Este torneio será realizado no Sistema Suíço Individual de emparceiramento de acordo com o número de jogadores, nos gêneros feminino e masculino, jogando em uma mesma competição (misto).

Parágrafo único. Quando houver 07 (sete) ou 08 (oito) estudantes-atletas, o torneio será realizado no Sistema Round-Robin e, quando de 09 (nove) até 32 (trinta e dois) estudantes- atletas, será realizado no Sistema Suíço Individual em 06 (seis) rodadas, acima disso, 07 (sete) rodadas.

CAPÍTULO IV – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 16 - Para os 02 (dois) torneios serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

§1º - Se o torneio for no sistema suíço:

a) Confronto Direto [código 11];
b) *Buchholz cut* 1 (corte do pior resultado) [código 37];
c) *Buchholz* (sem cortes) [código 37];
d) *Sonneborn-Berger* [código 52];
e) Número de Vitórias (*including forfeits*) [código 68];
f) Sorteio.

§2º - Se o torneio for no Round-Robin:

a) Confronto Direto [código 11];
b) *Sonneborn-Berger* [código 52];
c) Número de Vitórias (*including forfeits*) [código 68];
d) Sistema *Koya* [código 45];
e) Maior número de jogos com peças escuras [código 53];
f) Sorteio.

CAPÍTULO V – DOS UNIFORMES

Art. 17 - Os estudantes-atletas deverão estar uniformizados com camisa ou camiseta com manga, acompanhada ou não do agasalho, com bermuda ou calça, meias e tênis ou sapatos.

Art. 18 - Os uniformes dos estudantes-atletas deverão conter o nome da sua cidade e poderão ter os nomes da Instituição de Ensino, do estudante-atleta e da marca esportiva do uniforme.

CAPÍTULO VI – DOS EQUIPAMENTOS

Art. 19 - Os estudantes-atletas deverão trazer os tabuleiros e relógios para participar da competição.

CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO

Art. 20 - De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados com medalhas o 1º, 2º e 3º lugares do Torneio Pensado e do torneio Blitz (misto).

CAPÍTULO VIII – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 21 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica Geral.